



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de agosto de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº176 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.261, 13 de agosto de 2020.  
(Autoria: Walter Cavalcante)

**ALTERA A LEI Nº17.234, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 17.234, de 10 de julho de 2020, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único ao seu art. 1.º e com nova redação ao art. 3.º, nos seguintes termos:

“Art. 1.º .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos, públicos ou privados, só poderão autorizar o ingresso ou a permanência de pessoas em seu interior caso estejam usando máscaras de proteção.

Art. 3.º A inobservância ao dever individual de uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, em todo e qualquer ambiente ou espaço público ou privado, inclusive no interior de transporte público ou de estabelecimento em funcionamento, sujeitará o infrator à aplicação de multa, por infração, no valor de 22,30 (vinte e duas vírgula trinta) a 67,00 (sessenta e sete) Ufirces.

§ 1.º Os estabelecimentos que permitirem o ingresso no local de quem não esteja utilizando máscara de proteção incorrerão em multa no valor de 22,30 (vinte e duas vírgula trinta) a 67,00 (sessenta e sete) Ufirces, por pessoa, que não esteja utilizando máscara de proteção.

§ 2.º Incorrerão em multa no valor de 80,00 (oitenta) a 223,00 (duzentas e vinte e três) Ufirces, por pessoa, os estabelecimentos que permitirem o ingresso ou a permanência no local de quem não esteja utilizando máscara de proteção, exceto se restar comprovado que foram tomadas as medidas necessárias para observância de seu uso, observadas as condições econômicas do estabelecimento na dosimetria da multa, sendo, no caso de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a multa 40,00 (quarenta) Ufirces.

§ 3.º Constatada a infração na forma do caput deste artigo, o agente de fiscalização, estadual ou municipal, abordará o indivíduo infrator – pessoa física, advertindo-o da ocorrência e determinando o imediato uso da máscara de proteção.

§ 4.º Não atendida, por qualquer motivo, a determinação a que se refere o § 3.º, o auto formal de infração será lavrado e a multa aplicada ao indivíduo infrator – pessoa física.

§ 5.º A Secretaria da Saúde, a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Estadual e o Departamento Estadual de Trânsito – Detran, por seus agentes, são competentes concorrentemente para a lavratura do auto de infração, aplicação da multa prevista neste artigo e cobrança administrativa dos valores.

§ 6.º Os municípios do Estado, por seus órgãos de fiscalização, inclusive a Guarda Municipal, também atuarão, em parceria com os órgãos estaduais competentes, na fiscalização quanto ao uso obrigatório de máscaras de proteção, lavrando auto de infração e aplicando a multa correspondente.

§ 7.º Na hipótese do § 4.º deste artigo, lavrado o auto de infração formal por autoridade municipal, será providenciado seu envio à Secretária da Saúde do Estado, a qual adotará as providências necessárias para a cobrança administrativa da multa.

§ 8.º No auto de infração, serão expostos os fatos correlatos à infração, identificado o seu responsável e estabelecido o valor da multa.

§ 9.º Em caso de reincidência formal, com auto de infração anteriormente instaurado, a multa será aplicada ao infrator, pessoa física ou jurídica, no dobro do valor antes aplicado, na forma do caput e § 1.º deste artigo.

§ 10. Após lavrado o auto de infração, será a regularidade de seus termos atestada por autoridade competente do órgão estadual a que pertence o agente público subscritor do documento, ou da Secretária da Saúde do Estado, no caso de multa aplicada por municípios.

§ 11. Estando regular o auto de infração, será o seu responsável notificado pelo órgão estadual para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o seu pagamento ou apresente defesa impugnando os termos do auto, inclusive quanto ao valor da multa e sua dosimetria.

§ 12. Caso não apresentada defesa no prazo a que se refere o § 11 deste artigo, os autos serão enviados à Procuradoria-Geral do Estado para cobrança da multa, mediante inscrição em dívida ativa estadual.

§ 13. Interposta a defesa na forma do § 11 deste artigo, porém sendo esta indeferida parcial ou totalmente, com a manutenção da multa, será novamente o responsável notificado para o devido pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de acionamento nos termos do § 13 deste artigo.

§ 14. Os valores recolhidos das multas serão revertidos ao Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, a fim de que possam ser aplicados em ações de saúde voltadas à prevenção e ao combate da pandemia da Covid-19.

§ 15. A aplicação da multa nos termos deste artigo não prejudica, se devida, a responsabilização penal do infrator nos termos dos arts. 268 e 330 do Código Penal.

§ 16. Fica a pessoa dispensada de usar a máscara de proteção e, conseqüentemente, do pagamento da multa de que trata este artigo nos casos em que estiver sozinha no interior de um veículo automotor.

§ 17. Fica a pessoa dispensada de usar a máscara de proteção e, conseqüentemente, do pagamento da multa de que trata este artigo nos casos em que estiver consumindo produtos alimentícios nas dependências de restaurantes, bares ou estabelecimentos similares”. (NR)

Art. 2.º Fica acrescido à Lei n.º 17.234, de 10 de julho de 2020, o art. 3.º-A, nos seguintes termos:

“Art. 3.º-A Os estabelecimentos abertos ao público poderão afixar, nas respectivas fachadas, cartazes informando a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção para ingresso e permanência no recinto, bem como explicando a forma correta de utilização do equipamento.

Parágrafo único. No cartaz a que se refere o caput deste artigo, poderá ser informado o número máximo de pessoas que podem permanecer ao mesmo tempo no estabelecimento.” (NR)

Art. 3.º Modifica o art. 4.º da Lei n.º 17.234, de 10 de julho de 2020, nos seguintes termos:

“Art. 4.º Esta Lei entra em vigor 7 (sete) dias após sua publicação.”(NR)

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº33.712, de 13 de agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DAS CÉLULAS DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CEXATS) E DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO (NUATS) INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de se conferir um atendimento mais conveniente e célere aos contribuintes cearenses por parte da Secretaria da Fazenda, DECRETA:

Art. 1.º As competências das Células de Execução da Administração Tributária (CEXATs) e dos Núcleos de Atendimento (NUATs) serão exercidas independentemente do domicílio fiscal do contribuinte, ressalvadas as competências relacionadas às atividades de monitoramento e de execução de ações fiscais, que serão realizadas de acordo com o que dispuser a legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Ficam convalidados os atendimentos, procedimentos e análises realizados pelas CEXATs e pelos NUATs, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto neste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES  
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

DECRETO Nº33.713, de 13 de agosto de 2020.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que a intervenção na área da Lagoa José Euclides possibilitará a recuperação ambiental da área em redor, contribuindo com a manutenção do patrimônio natural e o crescimento econômico ambientalmente sustentável; CONSIDERANDO que a implantação do Parque José Euclides, propiciará a requalificação de uma área definida como prioritária dentro do Pacto por um Ceará Pacífico, viabilizando atividades de esporte e lazer, resultando em um processo contínuo de inclusão social e redução da violência, favorecendo o desenvolvimento humano; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá a população de baixa renda que reside em condições precárias e em áreas de risco. DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situadas no Município cearense de Sobral, conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas em projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000, estão descritas a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro, compreendendo uma área de 45.519,63 m², no vértice P0, de coordenadas N 9593536,96 m e E 347301,41; deste, segue confrontando com o imóvel, com os seguintes azimute plano e distância: 96°15'30,09" e 57,70 m; até o vértice P1, de coordenadas N 9593530,67 m e E 347358,77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°37'56,83" e 98,02 m; até o vértice P2, de coordenadas N 9593515,96 m e E 347455,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 219°33'17,62" e 171,60 m; até o vértice P3, de coordenadas N 9593383,65 m e E 347346,40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 215°35'57,19" e 23,08 m; até o vértice P4, de coordenadas N 9593364,89 m e E 347332,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°08'29,76" e 62,39 m; até o vértice P5, de coordenadas N 9593309,88 m e E 347303,54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°34'47,04" e 27,37 m; até o vértice P6, de coordenadas N 9593290,05 m e E 347284,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 224°36'0,71" e 140,45 m; até o vértice P7, de coordenadas N 9593190,05 m e E 347186,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 320°00'35,55" e 93,23 m; até o vértice P8, de coordenadas N 9593261,48 m e E 347126,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 41°59'13,96" e 48,77 m; até o vértice P9, de coordenadas N 9593297,73 m e E 347158,76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 30°51'15,14" e 19,12 m; até o vértice P10, de coordenadas N 9593314,14 m e E 347168,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 39°38'39,03" e 38,77 m; até o vértice P11, de coordenadas N 9593344,00 m e E 347193,30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 33°17'49,55" e 43,11 m; até o vértice P12, de coordenadas N 9593380,03 m e E 347216,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 36°57'14,07" e 29,08 m; até o vértice P13, de coordenadas N 9593403,27 m e E 347234,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°48'54,30" e 8,77 m; até o vértice P14, de coordenadas N 9593412,01 m e E 347233,82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°09'47,24" e 67,50 m; até o vértice P15, de coordenadas N 9593463,08 m e E 347189,68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°06'35,23" e 40,78 m; até o vértice P16, de coordenadas N 9593480,24 m e E 347226,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°21'7,50" e 67,00 m; até o vértice P17, de coordenadas N 9593506,04 m e E 347288,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 337°16'38,65" e 32,02 m; até o vértice P18, de coordenadas N 9593535,58 m e E 347276,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°51'37,22" e 25,30 m; até o vértice P0, de coordenadas N 9593536,96 m e E 347301,41 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -9, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação do Parque José Euclides, no município cearense de Sobral.

Art. 3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.





Cargo: Assistente de Administração - Classe I – Referência 26

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2451	Bella Carolina Alves Torres	4º
3057	Maria Lucilene Cavalcante da Silva	5º

Cargo: Técnico em Registro de Comércio – Classe I – Referência 26

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4112	Kilvia Miléia Campos	21º
0467	Jéssica Felipe da Silva	22º
4025	Eder Nunes da Silva Vieira	23º
2166	Marcos Barroso Maia	24º
0008	Rafael Frota Cabral	25º
0440	Brena Bezerra dos Santos	27º
2102	Daniel Silva de Sousa	28º

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

PORTARIA Nº139/2020.

**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS DE CONSUMO DA CASA CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV, do art. 11, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e no inciso V, do art. 8º, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, arts. 30 e 31, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante da Casa Civil, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de executar o levantamento físico e contábil, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados, os registros do sistema patrimonial e contábil dos bens de consumo desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
LEILIANE DOS SANTOS SILVA	300285-1-1	PRESIDENTE
ISMÊNIA MÁRCIA LINHARES JUSTINO	300287-1-5	MEMBRO
RAFAEL GOMES ESCÓSSIO	300211-1-8	MEMBRO
CHARLES EDSON FREIRE DE OLIVEIRA	799925-1-8	MEMBRO

§1º A Comissão Inventariante da Casa Civil deverá concluir os trabalhos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo da Casa Civil.

§2º A Comissão poderá contar com o apoio técnico de prestadores de serviço da Casa Civil, e que atuem na área de contabilidade.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº140/2020.

**INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CASA CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV, do art. 11, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e no inciso V, do art. 8º, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, arts. 30 e 31, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante da Casa Civil, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de executar o levantamento físico e contábil, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados, os registros do sistema patrimonial e contábil dos bens móveis e imóveis desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO	300301-1-7	PRESIDENTE
DAVI ALVES DE MESQUITA	300287-1-5	MEMBRO
CHARLES EDSON FREIRE DE ALMEIDA	799925-1-8	MEMBRO
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	095626-1-3	MEMBRO

§1º A Comissão Inventariante da Casa Civil deverá concluir os trabalhos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo da Casa Civil.

§2º A Comissão poderá contar com o apoio técnico de prestadores de serviço da Casa Civil, e que atuem na área de contabilidade.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200883**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200883 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Frascos para Hemocultura)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8832020, até o dia 26/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200903**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200903 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Luvas de Procedimento)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9032020, até o dia 26/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200017 - SOP  
IG Nº1068486000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20200017 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-265 E ACESSOS AO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 02 de setembro de 2020, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200018-SOP**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20200018 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CPMGEF NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 02 de setembro de 2020, às 15 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 20200012 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ARENINHA- TIPO II NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou INABILITADA a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA no subitem 5.2.5.2 (apresentou o Distribuidor em nome de outra empresa) e HABILITADAS as empresas CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DPCON PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05512020 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é Aquisição de Câmara Escura com Lâmpada Ultravioleta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02262020 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é Aquisição de 40.000 (quarenta mil) cartões de pvc equipados com microchips de 1k tipo iso mifare e 100 ribbons coloridos ymckt, compatíveis com a impressora DATACARD SD160, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200179**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01792020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Reagente e insumo (inseticida), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200220**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0220/2020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Enxertos) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200572**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 572/2020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200694**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 694/2020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200743**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº07432020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.0759**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 759.2020 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (Reagentes) para realização dos exames de Triagem Neonatal Fases III e IV para o LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO ARCE Nº275**, de 06 de agosto de 2020.

**CRIA E REGULAMENTA O NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES-NFT, VINCULADO A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARCE, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, incisos II e XVI, e 4º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, bem como a legislação aplicável; e CONSIDERANDO a atribuição das competências de gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do art. 46, inc. I, alínea h, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; e CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, com as alterações determinadas pela Lei Estadual nº 14.288, de 06 de janeiro de 2009, que dispõem sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a atribuição das competências para gestão e fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do art. 23, § 2º, e art. 121 do Decreto Estadual nº 29.687, de 18 de março de 2009; RESOLVE:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo de Fiscalização de Transportes – NFT, vinculado à Diretoria Executiva da Arce, competente para planejar, acompanhar e executar as ações de fiscalização dos serviços de transporte

intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará.

#### CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art.2º. Ao Núcleo de Fiscalização de Transportes compete:

I - definir os planos de fiscalização, estabelecendo metas a serem validadas pelo Conselho Diretor da Arce, bem como efetuar sua implantação, execução e acompanhamento, devendo realizar avaliações periódicas da eficácia desses planos sobre as condições de operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará;

II - realizar estudos para subsidiar o estabelecimento de critérios e procedimentos de fiscalização;

III - conceber e gerenciar bases de dados, com suporte da área de tecnologia de informação da Arce, para apoiar o desenvolvimento de suas competências;

IV - promover o levantamento de dados e a produção de informações e conhecimento de interesse da fiscalização, inclusive por meio da gestão das ferramentas tecnológicas de coleta automatizada de dados de execução de serviços de transporte rodoviário de e passageiros;

V - interpretar, padronizar, harmonizar e aplicar a legislação de apuração de infrações quanto aos serviços de transportes rodoviário intermunicipal de passageiros, elaborando e propondo os manuais de fiscalização e portarias;

VI - disciplinar a atividade de fiscalização, elaborando e aprovando os procedimentos operacionais padrão;

VII - exercer o controle geral dos processos de competência do núcleo;

VIII - executar as ações de fiscalização, nas áreas de competência da ARCE, sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, em todo o território do Estado do Ceará;

IX - coibir a prática de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros não concedidos, permitidos ou autorizados, em todo o território do Estado do Ceará;

X - apurar as infrações à legislação de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, por meio da instauração e instrução de processos administrativos simplificados ou ordinários, podendo fazer uso de meios eletrônicos de atuação, inclusive com a aplicação de medidas cautelares;

XI - propor regulamentações específicas à área regulatória competente, que propiciem o desenvolvimento dos serviços de transporte fiscalizados pelo Núcleo;

XII - articular-se com instituições governamentais e não governamentais, visando o desempenho de suas competências;

XIII - apoiar as autoridades competentes nas questões relativas às suas competências, no âmbito do transporte intermunicipal, com pareceres técnicos e participação em reuniões;

XIV - coordenar as atividades de processamento de autos de infração, com apoio da área de tecnologia da informação da ARCE;

XV - quando requisitado, cooperar com o Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI da ARCE, no exercício das competências desse, na instrução dos processos de julgamento de defesas prévias e recursos aos autos de infração lavrados no âmbito da fiscalização do serviço transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

XVI - garantir a uniformização de procedimentos, exame de matéria de interesse comum, interpretação da legislação aplicável às atuações realizadas, dentre seus agentes;

XVII - encaminhar, semestralmente, aos órgãos de direção superior da Arce, os relatórios das atividades do núcleo contendo, no mínimo, balanço das ações de fiscalizações realizadas, quantitativos de autos de infração lavrados, indicadores de eficiência das operações;

XVIII - instruir, analisar e emitir notas técnicas sobre processos relativos às infrações cometidas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em rodovias, terminais e garagens;

#### CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.3º. O Núcleo de Fiscalização de Transporte, nos termos do art. 121, §1º, do Decreto Estadual 29.687, de 18 de março de 2009, poderá exercer sua competência de fiscalização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de maneira indireta, associada ou por cooperação, por meio de convênio ou consórcio público.

Art. 4º. O Núcleo de Fiscalização de Transportes será administrado por servidor público designado pelo Conselho Diretor da Arce, ao qual serão atribuídas as competências análogas ao art. 11 do Decreto nº 25.059, de 15 de julho de 1998:

I - coordenar as atividades desenvolvidas, visando maior eficiência e aproveitamento dos recursos disponíveis;

II - manter informada a Diretoria Executiva a respeito dos assuntos referentes ao NFT;

III - contatar diretamente com órgãos públicos e privados sobre assuntos de natureza técnica relevantes às atividades desenvolvidas;

IV - promover a realização de estudos e planos de modo a tornar mais eficiente o desempenho da Arce.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
João Gabriel Laprovitera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Matheus Teodoro Ramsey Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº310/2020** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Agente Penitenciário: **DENES JOSÉ BARBOSA FÉLIX**, Matrícula: 472874-1-3, constante do processo VIPROC 05132491/2020 da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II, pelos relevantes serviços prestados colocando em prática seus conhecimentos e treinamentos para localizar e apreender materiais proibidos como: Celular Samsung e 01 chip da operadora claro, na Unidade Prisional, com eficiência, dedicação e relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº311/2020** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** do cargo de Agente Penitenciário, constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados recapturando do interno que havia empreendido fuga da unidade prisional IPPOO II, com eficiência, dedicação e relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2020, DATADO DE 30 DE JULHO DE 2020.

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO
1.	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	3005631-0	05546350/2020
2.	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229-X	05546350/2020
3.	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	4305951-3	05546350/2020

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº315/2020** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Agente Penitenciário: **LIDIANY DA SILVA VENANCIO**, Matrícula: 300869-1-0, constante do processo VIPROC 05139232/2020 da Unidade IPF – Instituto Penal Feminino Desembargador Auri Mora Costa, pelos relevantes serviços prestados colocando em prática seus conhecimentos e treinamentos no atendimento de saúde a interna evitando um mal maior a sua saúde e vida da reclusa desta unidade, com eficiência, dedicação e relevado grau de determinação para o cumprimento de suas atribuições e funções institucionais, engrandecendo de forma exemplar as metas institucionais desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNP/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO CONTRATADA: empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, com sede na Av. dos Bandeirantes, nº. 710, Loja 05, bairro Comiteco – Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30.315-382, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**. OBJETO: O objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS PARA APARELHAR OS ESPAÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES**



PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Ata de Registro de Preço nº 126/2019/FUB do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 031/2019 da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Processo Administrativo n.º 23106.067317/2019-61, assim como, seus anexos, os preceitos do Direito Público e, a Lei Federal n.º 8.666/1993 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) pagos em até 20 (vigésimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2020)1810001.06.122.51 4.10469.11.44905200.2.82.82.1.40 - 17903 (2020)1810001.06.122.514.10 469.03.44905200.2.82.82.1.40 - 17902. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO GESTORA DO CONTRATO e SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº048/2019  
PROCESSO Nº05828771/2020

Nesta data, considerando o que consta no Processo n.º 05828771/2020, faço o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 048/2019-SAP, celebrado entre esta SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG), que tem como objeto "o serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO CEARÁ PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS que compõem a frota da SAP", com fundamento do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, no sentido de incluir a seguinte dotação orçamentária: 18100004.06.122.514.20395.03.339039.10000.0. - 2196, 18100004.06.122.514.20395.03.339030.10000.0. - 2191 Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2020. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SECRETARIA DAS CIDADES

O (A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) RENAN STENIO XAVIER PINHEIRO, matrícula 30020316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 10 de Agosto de 2020. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.. OBJETO: A obra de **pavimentação em paralelepípedo** no Bairro Vila Maceno e Comunidade da Pedra Preta no Município de Tabuleiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo Administrativo nº FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 343.384,65 VALOR: R\$ 343.384,65 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 336.651,62 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.733,03 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.4 51.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40; • 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DO TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORAÚJO.. OBJETO: A **pavimentação no Distrito de Várzea da Volta**, no município de Moraujo/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal,

na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo Administrativo nº 05024656/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 521.609,02 VALOR: R\$ 521.609,02 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e nove reais e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 496.770,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 24.838,52 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.4 51.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40; • 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Áquila Cunha de Queiroz, PREFEITO DE MORAÚJO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. OBJETO: A **reconstrução da coberta e alambrados** da quadra do Pólo Francisco Heliônidas Diógenes Pinheiro, no município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo Administrativo nº 09662710/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 312.219,48 VALOR: R\$ 312.219,48 (trezentos e doze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 12.219,48 (doze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.4 51.341.10092.14.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE.. OBJETO: A **realização de obras de pavimentação** em trecho compreendido entre a localidade de Bom Gosto e a sede, no município de Pacujá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processos Administrativos nº 04333558/2020; 05752988/2020; 05793005/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 733.736,25 VALOR: R\$ 733.736,25 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019, conforme as classificações orçamentárias: 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 33.736,25 (trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.4 51.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40; • 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Henrique Alves de Melo, PREFEITO DE PACUJÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2017

ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO - DE INCLUSÃO DE UMA TERCEIRA CLÁUSULA DENOMINADA DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 005/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,

ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **CONSORCIO COBRAPE/TPF**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 00918292/2020. OBJETO: **Retificar o 4º Termo Aditivo de Prazo do Processo nº00918292/2020**, em favor do Consórcio COBRAPE/TPF aos serviços executados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017, publicado no D.O.E nº 117, de 08 de junho de 2020, Série 3, Ano XII, página 31. Nestes termos, incluir: DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO: Em razão da necessidade da prorrogação do instrumento contratual, acarretará um reflexo financeiro no importe de R\$ 6.139.746,64 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao valor do contrato. Desse modo, o valor acumulado do referido contrato passará para R\$ 12.279.493,28 (doze milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO-PGI e Sergei Augusto Monteiro Fortes, REPRESENTANTE COBRAPE/TPF. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2020

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo Administrativo nº 4973740/2018 (5395848/2018). OBJETO: A reforma do  **Ginásio Poliesportivo**, localidade de Pratius, no município de Pindoretama/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 214.367,27 (duzentos e quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos) correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 64.367,27 (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.1.5.451.341.10092.03.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Valdemar Araújo da Silva Filho, PREFEITA DE PINDORETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, S/N, CE 060 – km 367, bairro Barreira, CEP 63.500-005, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 0451/2020 – SOP (publicada no D.O.E de 10/07/2020), art. 55 da Lei nº 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo nº 05471172/2020, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 059/2017, passando ambos seus termos previstos para o dia 31/12/2020, cujo objeto é a RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE – 187, TRECHO: ENTR. BR - 230 / CE-292 (CAMPOS SALES) - SALITRE, COM EXTENSÃO DE 25,13 KM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.185.733,25 (nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 27/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - Representante da Empresa A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2018; TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO COSAMPA/JUREMA/SOUZA REIS/GEOSISTEMAS**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar Pontes. 1354. Boa Vista; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, com o processo nº 03483742/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto as **prorrogações dos prazos** de Execução e Vigência do Contrato nº 011/2018, até o dia 31.12.2020. O presente aditivo foi relacionado na Portaria SOP nº 451/2020, que, com base na Lei Estadual nº 17.194/2020, prorrogou sua vigência até o dia 31.12.2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.443.957,30 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente de transcrição; XII - DATA: 31/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JÂNIO KEILTON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal do Consórcio COSAMPA/JUREMA/SOUZA REIS/GEOSISTEMAS.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-90, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – AL TEIXEIRA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-060, Km 367, Barreiras, Iguatu-CE, CEP: 63.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, com o processo nº 05471008/2020, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto as **prorrogações dos prazos** de Execução e Vigência do Contrato nº 026/2018, mais 120 (cento e vinte) dias corridos e 184 (cento e oitenta e quatro) dias corridos, ficando com os termos previstos para os dias 28/10/2020 e 31/12/2020, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.935.280,72 (treze milhões, novecentos e trinta e cinco mil e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 29/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - Representante Legal da Empresa Teixeira Construções – AL Teixeira.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, S/N, CE 060 – km 367, bairro Barreira, CEP 63.500-005, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, na Portaria nº 0451/2020 – SOP (publicada no D.O.E de 10/07/2020), art. 55 da Lei nº 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo nº 05470729/2020, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 003/2019, passando ambos seus termos previstos para o dia 31/12/2020, cujo objeto é o SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ITENS CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE CRATO E IGUATU; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.569.595,89 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 28/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - Representante da Empresa A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA CONSTRUÇÕES.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1602, Torre Norte, Bairro Cocó, CEP:



60.192-102, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea a), da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como de acordo com o Processo nº 04470539/2020, parte integrante do referido Termo; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços do Contrato nº 014/2019**, cujo escopo é a restauração da Rodovia CE-397, trecho: entr. CE-384 (Mauriti) – São Miguel – divisa CE/PB, com extensão de 33,12 km. O aludido contrato, portanto, terá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 7.658.252,91 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), que corresponde a 40,10% do valor inicial do contrato, uma supressão de serviços no valor R\$ 4.807.663,83 (quatro milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos), que corresponde a 25,18% do valor inicial do contrato, resultando na repercussão financeira positiva de R\$ 2.850.589,08 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos) do valor inicial do contrato, tudo em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 287/291; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.946.521,08 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 05/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e PAULO LUNA DE CARVALHO - CBC - Construtora Batista Cavalcante LTDA .

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDE-REÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 33.521 de 20 de março 2020 e Decreto nº 33.608 de 30 de maio de 2020, bem como no Instrumento Contratual em sua Cláusula Oitava (item 8.3), de acordo com Processo nº 03929600/2020, parte integrante do referido Termo; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução e Vigência por 110 (cento e dez) dias do Contrato nº 23/2019, cujo objeto é a **manutenção preventiva e corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e peças de reposição-manutenção do Complexo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil-CODE, ficando seus termos para o dia 01/08/2020 (execução) e 17/11/2020 (vigência); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 17/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 29/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - Procurador da Empresa Salinas Empreendimentos e Const. LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880/2019, alterada pelas Leis nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rodovia Federal BR 020, km 202, Vila Holanda, Boa Viagem, Ceará, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 33.521/2020, Portaria nº 0450/2020 e artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 02102206/2020, parte integrante do presente Termo; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 029/2019**, cujo objeto é a construção do Quartel Padrão para o Corpo de Bombeiros Militar do Governo do Estado do Ceará, localizado no município de Quixadá-Ce, devidamente especificado no Anexo C do edital, em regime de empreitada por Preço Unitário. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de junho de 2020 até 05 de setembro de 2020. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, a partir de 03 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.152.868,16 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual

passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 02/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA FLORIANA VIEIRA - Representante da Empresa - URBIS CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.827.165/0001-80, com sede na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 62.430-000, Granja - Ce, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. AMANDA ARRUDA MENEZES. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **AMPLIAÇÃO DO DIQUE DE PROTEÇÃO A CHEIAS DO RIO COREAÚ**, NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, EC nº 107/2020 e Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.349.367,93 VALOR: três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10083 - Estrutura de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 - Litoral Norte; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e AMANDA ARRUDA MENEZES - Prefeita do Município de Granja-CE

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Dep. Otacílio Correia, nº 153, bairro Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre - Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE VÁRZEA ALEGRE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, EC nº 107/2020 e Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 4.264.732,06 VALOR: R\$ 4.264.732,06 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10083 - Estrutura de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 - Litoral Norte; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendência de Obras Públicas e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Várzea Alegre-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, inscrito no CNPJ sob nº 63.386.627/0001-42, com sede na Rua Joaquim Moreira de Oliveira, 522, Centro, CEP 63.950-000, Choró - Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento,

independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, EC nº 107/2020 e Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 530.988,14 VALOR: (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARCONDES DE HOLANDA JUCA - Prefeito do Município de Choró-CE  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2020**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE** inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.393593/0001-57, com sede na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-Ce, CEP: 62.810-000, representado neste ato por seu prefeito Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Icapuí/Ce**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 5.296.231,84 VALOR: (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 04 – Litoral Leste; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAIMUNDO LACERDA FILHO - Prefeito do Município de Icapuí-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº34/2020**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE** inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce, CEP: 62.200-000, representado neste ato por seu prefeito Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio Ampliação do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa no Município de Nova Russas, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.966.711,75 VALOR: (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e RAFAEL HOLANDA PEDROSA - Prefeito do Município de Nova Russas-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº35/2020**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio Saraiva, sem número, Centro, Crato-Ce, CEP: 63.105-330, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação asfáltica no município de Crato/Ce**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.115.996,16 VALOR: (dois milhões, cento e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - Prefeito do Município de Crato-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2020**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital doravante denominado CONCEDENTE e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, CEP: 62.550-000, Morrinhos-Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 277.955.513-00, residente e domiciliado na Rua Edward Silveira, 45, Centro, Morrinhos, CEP: 62.550-000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação da via de acesso a Espinhos dos Lopes**, no município de Morrinhos/Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 945.232,86 VALOR: O valor total do presente Convênio é de 945.232,86 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 45.232,86 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2020**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, CEP: 62.550-000, Morrinhos-Ce,



representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** do Município de Morrinhos/Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 714.429,13 VALOR: (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO - Prefeito do Município de Morrinhos-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS- CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, CEP: 62.550-000, Morrinhos-Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **recuperação de estradas vicinais** no Município de Morrinhos/Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 525.222,81 VALOR: (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO - Prefeito do Município de Morrinhos-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2020

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE e de outro o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelaio Eneas, nº 649, bairro Centro, CEP 63.900-002, Quixadá/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 161.388.803-15, portador do RG nº 95002540050 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. José de Freitas Queiroz, nº 1989, bairro Planalto Universitário, CEP 63.902-132, Quixadá/Ce, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio

será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.657.732,70 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.657.732,70 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados:- CONCEDENTE: R\$ 1.490.848,54 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); CONVENIENTE: R\$ 166.884,16 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – ( Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP ) e JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2020

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE e de outro lado, a **SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 17.524.445/0001-73, com sede na Av. Pontes Vieira, 2391, Dionísio Torres, CEP: 60.135-237, Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Secretário municipal, SR. JOÃO DE AGUIAR PUPO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 400.522.813-53, OAB/CE nº 12.707 residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, 955, apt. 2201, Torre Brisa, Cocó, Fortaleza – Ce, CEP: 60.192-072, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: **Pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Fortaleza – Ce**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 13.893.435,42 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 13.893.435,42 ( treze milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: CONCEDENTE: R\$ 11.977.099,50 (onze milhões, novecentos e setenta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos); CONVENIENTE: R\$ 1.916.335,92 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais, noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP ) e JOÃO DE AGUIAR PUPO (SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2020

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua: Ivete Alcântara, 120, Cep: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO, brasileiro, portador do CPF sob nº 260.223.893-72, com endereço profissional na Rua: Ivete Alcântara, 120, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante – Ce, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: **construção de praça** na comunidade de Umarituba, no município de São Gonçalo do Amarante/Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento,

independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 204.369,47 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 204.369,47 (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); CONVENIENTE: R\$ 104.369,47 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.707.680/0001-25, com sede na Rua Luís Camelo Sobrinho, nº 640, bairro Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-Ce, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. IRES MOURA OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RURAL DE TARTARUGA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 68.537,28 VALOR: (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IRES MOURA OLIVEIRA - Prefeita do Município de Hidrolândia-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.707.680/0001-25, com sede na Rua Luís Camelo Sobrinho, nº 640, bairro Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-Ce, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. IRES MOURA OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RURAL DE TARTARUGA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 64.050,31 VALOR: (sessenta e quatro mil, cinquenta reais e trinta e um

centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e IRES MOURA OLIVEIRA - Prefeita do Município de Hidrolândia-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE inscrito no CNPJ sob nº 07.974.082/0001-14, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, de Janeiro, s/n, Centro, Juazeiro do Norte/Ce, CEP: 63.010-010, representado neste ato por seu prefeito Sr. JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, portador do RG nº 2017007481-6-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 115.756.463-15, com endereço na Rua da Conceição, nº 675, bairro Centro, CEP 63.010-222, Juazeiro do Norte/Ce, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 2.541.788,47 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.541.788,47 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE: CONCEDENTE: R\$ 2.331.061,81 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, sessenta e um reais e oitenta e um centavos); CONVENIENTE: R\$ 210.726,66 (duzentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE e de outro o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE, inscrito no CNPJ sob nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Eneas, nº 649, bairro Centro, CEP 63.900-002, Quixadá/Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 161.388.803-15, portador do RG nº 95002540050 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. José de Freitas Queiroz, nº 1989, bairro Planalto Universitário, CEP 63.902-132, Quixadá/Ce, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM QUIXADÁ - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, EC nº 107/2020 e Decreto Estadual nº 33.644, de 03 de julho de 2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 608.082,61 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 608.082,61



(seiscentos e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: CONCEDENTE: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), CONVENIENTE: R\$ 228.082,61 (duzentos e vinte e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. Podendo o respectivo valor sofrer alterações em virtude de possíveis reajustes, realinhamentos de preços e correções por atraso de pagamentos, devidos as Empresas Executoras do(s) Contrato(s) de Obras, objeto do presente Convênio. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. GERALDINA LOPES BRAGA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE ARRAIÁ NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 400.518,26 VALOR: (quatrocentos mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e GERALDINA LOPES BRAGA - Prefeita do Município de Irauçuba-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.963.515/0001-36, com sede na Rua José Leal, Centro, Boa Viagem, CEP: 63.870-000, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. ALINE CAVALCANTE VIEIRA, brasileira, portadora do CPF sob nº 960.090.115-14, com endereço profissional à Rua José Leal, Centro, Boa Viagem, CEP: 63.870-000, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 653.478,04 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 653.478,04 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); CONVENIENTE: R\$

53.478,04 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALINE CAVALCANTE VIEIRA (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2020

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.663.941/0001-54, com sede na Pç. Nossa Senhora de Fátima, nº 48, bairro Centro, Itarema/CE, CEP 62.590-000, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Elizeu Charles Monteiro. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio as **obras de infraestrutura urbana** compreendendo a construção da segunda etapa da estrada de Patos, no município Itarema/Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 204.369,47 VALOR: (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10032 – Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ELIZEU CHARLES MONTEIRO - Prefeito do Município de Itarema-CE

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20190010 – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 243, NO TRECHO: URUBURETAMA – ITAPAJÉ, COM EXTENSÃO DE 13,7KM, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **URBANA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.665.786/0001-78, com sede na Rua 19, Nº 581, Bairro Parque 10 de Novembro/Conjunto Castelo Branco na cidade de Manaus-AM, CEP: 69054-050, pelo valor global de R\$ 4.702.137,59 (Quatro milhões, setecentos e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n. 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, C.N.P.J. no 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: R. Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza – CE, CEP 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 40, XI e 55, III, 57, II, §4º e 58 §1º, da Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações posteriores e no processo n. 05150872/2020; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alteração das Cláusulas Quinta**



– DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO e Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 16/2015, por mais 12 (doze) meses a partir do seu término, com o valor global de R\$ 9.362,64 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a um aumento de 8,2786%, conforme índice previsto no subitem 5.2.1 do contrato, para continuidade dos serviços de locação e manutenção da máquina copiadora instalada nas dependências da Universidade do Trabalho Digital – UTD.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.362,64 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Jorge David Ramirez Scott, Diretor Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos e Auditoria, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n. 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, C.N.P.J. no 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: R Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza - CE, CEP 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 40, XI e 55, III, 57, II, §4º e 58 §1º, da Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações posteriores e no processo n. 05150880/2020; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração das Cláusulas Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO e Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 17/2015, por mais 12 (doze) meses a partir do seu término, com o valor global de R\$ 9.362,64 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a um aumento de 8,2786%, conforme índice previsto no subitem 5.2.1 do contrato, para continuidade dos serviços de locação e manutenção da máquina copiadora instalada nas dependências do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, em Iguatu-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.362,64 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Internada SECITECE, pela CONTRATANTE, e Jorge David Ramirez Scott, Diretor Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos e Auditoria, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº83/2020 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNCAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 15.012/2011, considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 29.887/2009 e o teor do Decreto Estadual nº 31.198/2013, RESOLVE nomear os MEMBROS da Comissão Setorial de Ética Pública da Funcap, por um prazo de dois anos, contados a partir do dia 01/09/20: DENISE SA MAIA CASSELI – Assessora Especial, matrícula nº 300039-1-8; JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS – Gerente da Gerência Administrativa, matrícula nº 300113-1-7 e LILIANE MENDONÇA PRADO – Gerente da Gerência de Prestação de Contas, matrícula nº 300112-1-X. Como suplentes, ficam designadas as servidoras: ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA – Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula: 300117-1-6; LUANA MOURA CRUZ – Assessora Técnica, matrícula: 300104-1-8; e MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA – Gerente da Gerência do Programa de Inovação, matrícula nº 300111-1-2. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Luiz Drude de Lacerda  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CTIS TECNOLOGIA; V - ENDEREÇO: Rua Contorno do CEASA, 1500, Setor T, bairro Ancuri, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 146/2020 - GR, considerando o art. 5º da Portaria Conjunta no 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 044/2015 ASSEJUR por 6 (seis) meses, contados a

partir da data de 25 de julho de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual no 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93. O valor global importa em R\$ 89.950,98 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), com a quantia mensal importando em 14.991,83 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa em R\$ 89.950,98 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato no 044/2015 ASSEJUR por 6 (seis) meses, contados a partir da data de 25 de julho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 24 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Jorge David Ramirez Scott - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Júnior  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2017

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 51/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Boris, 90, Conj. 02, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 17/07/2020 até 16/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales - Presidente Pró-Tempore da FUNECE e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2018

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 76/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, 778 Altos, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.536.461,40 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/09/2020 até 19/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original, não alterado por este instrumento; XII - DATA: 30/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales - Presidente Pró-Tempore da FUNECE e o Sr. José Jesu Melo Neto - Representante Legal da Empresa NOVA SEGURANÇA EIRELI..

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA



#### SECRETARIA DA CULTURA

##### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº287/2018

##### PROCESSO Nº05068785/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 287/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LARISSA SOUZA VASCONCELOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 287/2018 reajustes de rubrica, conforme consta no novo Plano de Trabalho, constante no processo nº 05068785/2020, devidamente aprovado pela área técnica, Coordenação de Conhecimento e Formação – CCFOR, em despacho acostado aos autos do referido processo. A alteração aprovada consiste em: - Contrapartida: Rubrica 1.1.10: Libras, passará a constar 1.1.10: Audiodescrição DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de agosto de 2020 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Larissa Souza Vasconcelos - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 12 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETARIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

##### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº225/2020 PROCESSO Nº03856530/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído

pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03856530/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO para o Projeto "Aurineide Camurupim, do Ceará Para o Mundo" devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 2720 0004.13.392.421.11494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 06/08/2020 (data da assinatura) a 05/10/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza - CE, 06 de agosto de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2019

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod Santos Dumont nº 3439, km 13,5, Paupina, Fortaleza/Ce, CEP nº 60873-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05178106/2020 e Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº. 458/2020; VII - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **alteração no valor contratado**, tendo em vista a necessidade de adquirir um novo trator, necessário para atender as demandas dos agricultores, acrescendo o valor R\$ 114.054,00 (cento e catorze mil e cinquenta e quatro reais), que corresponde a aproximadamente 14,29% (catorze vírgula vinte e nove por cento) no valor inicialmente pactuado. O objeto do referido contrato é a aquisição de 07 tratores agrícolas, com as especificações previstas na Cláusula terceira do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 114.054,00 (cento e catorze mil e cinquenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 098/2019, ora aditado, não foram modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR Representante Legal da Contratada.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2020

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, neste ato representado por seu Prefeito, ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA, brasileiro, residente e domiciliado na rua Samuel Cambraia, S/N, Sem Bairro, Senador Pompeu/CE, CEP: 62.600-000, portador da Cédula de Identidade nº. 22129418 PC-CE e CPF nº. 233.548.363-34. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **Reforma do Abatedouro** do município de Senador Pompeu/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 11070450/2020 e no Parecer Jurídico nº. 463/2020 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 30 de junho de 2021, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: 207.271,02 VALOR: R\$ 207.271,02 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos), sendo R\$ 7.271,02 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos) a título de contrapartida e arcando a SDA com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110003

0.20.608.311.10510.09.44404200.1.00.00.0.40 PF: 2100011032020I MAPP: 724 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2020

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e **MUNICÍPIO DE QUIXELÓ**, denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000, neste ato representado por sua Prefeita, MARIA DE FATIMA ARAUJO, brasileira, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, S/N, Vila Antonico, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000, portador da Cédula de Identidade nº. 2005029150690 SSP-CE e CPF nº. 115.661.673-53. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para o Matadouro Público** do Município de Quixelô/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº. 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e suas alterações, Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06157439/2020 e no Parecer Jurídico nº. 489/2020 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de junho de 2021, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 417.300,00 VALOR: R\$ 417.300,00 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais), sendo R\$ 41.730,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais) a título de contrapartida e arcando a SDA com R\$ 375.570,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.608.311.10510.02.44404200 .1.00.00.0.40 PF: 2100011082020I MAPP: 544 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE FATIMA ARAUJO Prefeita Municipal de Quixelô/CE.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº052/2020

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, bacharel em direito e especializado em economia do trabalho e gestão pública, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº. 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRA CERCADA** doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço FAZENDA CACHOEIRA CERCADA, S/N ZONA RURAL CANINDÉ CE, CEP: 62.700-000, no município de CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.359.907/0001-20 representada por seu Presidente, SEBASTIÃO SANTOS SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 279078394 SSP CE e do CPF nº. 382.068.893-53, residente e domiciliado na PV CACHOEIRA CERCADA, S/N DISTRITO DE IGUAÇU CANINDÉ CE, CANINDÉ/CE, CEP: 62.700-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Permissão de Uso, a título gratuito de 01 (um) TRATOR** com as seguintes especificações: fabricado pela MASSEY FERGUSON, MODELO MF 4275/4 ANO/FABRICAÇÃO 2018/2018 75CV, de cor VERMELHA, nº de série 4275525456, patrimônio da SDA com tombamento de nº29177; 01 (uma) carreta agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS, MODELO MFMD-D4T, de cor VERDE, nº de série 921, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29559; 01 (um) Guincho Agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS, MODELO GUI 600, de cor VERDE, nº de série 250, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29560, e 01 (uma) Roçadeira Agrícola com as seguintes especificações: fabricado pela METALFREITAS RTE160, de cor VERDE, nº de série 715, patrimônio da SDA com tombamento de nº 29564 com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. JUSTIFICATIVA: com vistas a atender as necessidades da Comunidade, de acordo com o plano de negócios. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e SEBASTIÃO SANTOS SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRA CERCADA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### INSTRUMENTO DE REPASSE Nº001/2020

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP 60.325-001, doravante denominada simplesmente SDA, neste ato representada por seu Secretário Executivo WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, 100, Apto 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.000-295 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CORREGO DE BAIXO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.473.219/0001-82, Localizada na COMUNIDADE Córrego de Baixo, Senador Sá -CE, Representada por seu Presidente, ANTONIO ELITON DOS SANTOS inscrito com o CPF: 044.259.123-30. OBJETO: Fortalecer os quintais a partir da criação de galinhas caipira e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, nos termos do Acordo de Empréstimo I-882-BR/E - 17 - BR, aprovado pela Resolução 66, de 19 de dezembro de 2012 pelo Senado Federal FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente INSTRUMENTO DE REPASSE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente INSTRUMENTO DE REPASSE será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 75.168,50 (setenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ELITON DOS SANTOS Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº08/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INFORMAÇÕES J&E AQUICULTURA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.965501/0001-08, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR LUCAS DA COSTA GUEDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 051.612.873-65 E RG: 20040100990893; V - ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESSEJANA, 147 - CENTRO - ARACATI -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 08/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE ARACATI; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.112,00 ( OITO MIL CENTO E DOZE REAIS), OBEDECENDO A REDUÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DETERMINADA NO ART 2º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 007/2020 DO COGERF; X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/06/2020 E TÉRMINO EM 31/05/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO ; XII - DATA: 06 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, LUCAS DA COSTA GUEDES (EMPRESA INFORMAÇÕES J&E AQUICULTURA) - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

##### APOSTILAMENTO Nº01/2020 AO CONTRATO Nº 03/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, localizada na Avenida Dom Luís, nº 807, 16º andar, Meireles, CEP: 60160-230, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Controle Interno, Sr. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 091.236.603-68, devidamente autorizado pela Portaria SEDET nº 02/2019, de 13 de fevereiro de 2019, tendo em vista os elementos contidos no Processo Administrativo nº 04904261/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato nº 03/2018**, celebrado com a Empresa **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.171.587/0001-64, para nele incluir a Dotação Orçamentária: 56100001.22.661.331.11132.15.44904000.1.00.00.0.40-18065. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Ana Paula S. C. Paranhos  
COORDENADORA JURÍDICA

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº058/2020** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2020 . JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	15,00	21	315,00
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-0	15,00	21	315,00
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ADVOGADO	3000381-0	15,00	21	315,00
MARIA AMANDA DE CASTRO DE MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000436-1	15,00	21	315,00
RAPHAEL VASCONCELOS LOPES MENDES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000442-6	15,00	21	315,00
CRISTINA VASCONCELOS LOPES MENDES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000445-0	15,00	21	315,00
CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000441-8	15,00	21	315,00
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	15,00	21	315,00
ANA MARIA SAMPAIO SAMPAIO OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	15,00	21	315,00
DAVID FONTENELE CÉSAR	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000446-9	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	15,00	21	315,00
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS	GERENTE	3000644-5	15,00	21	315,00
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	COORDENADOR	3000645-3	15,00	21	315,00
TÁCIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000601-1	15,00	21	315,00
FELIPE ARAÚJO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000651-8	15,00	21	315,00
LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES	ARTICULADOR	3000649-6	15,00	21	315,00
MARTA LAÍS PIMENTEL RODRIGUES	GERENTE	3000643-7	15,00	21	315,00
MARIA IRISMÁ DE CASTRO VIEIRA	ARTICULADOR	3000647-X	15,00	21	315,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	15,00	21	315,00
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	15,00	21	315,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTÔNIO DE BRITO DE BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3000434-5	15,00	21	315,00
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000438-8	15,00	21	315,00
LAURA ARCELINO AVELINO DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000437-X	15,00	21	315,00
MARIA WÉLIDA OLIVEIRA TAVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000440-X	15,00	21	315,00
MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	15,00	21	315,00
JOANA ÂNGELA DE SOUZA NUNES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000561-9	15,00	21	315,00
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	300444-2	15,00	21	315,00
IVANISE BRAGA ARAÚJO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000439-6	15,00	21	315,00
SONARA CAPIVERDE	DIRETORA	3000471-X	15,00	21	315,00
FRANCISCA CLÁUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000581-3	15,00	21	315,00
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	DIRETORA	3000646-1	15,00	21	315,00

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no processo Nº 03618303/2020 do VIPROC e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO** o servidor **AILTON PESSOA LINS**, do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, Grupo Ocupacional ADA, nível 2, matrícula Nº 199832-1-8, lotado na AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE CEARA, a partir de 02 de Março de 2020. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE CEARA, em Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17/12/2019, que nomeou **GLAYCIONE COSTA RODRIGUES**, para exercer as funções de cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo ADAGRI-III, integrante da Estrutura Organizacional da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA – ADAGRI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 01/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2019, que nomeou **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, para exercer as funções de cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo ADAGRI-III, integrante da Estrutura Organizacional da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA – ADAGRI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08/11/2019, que nomeou **HUERBET MELGACO MORAIS**, para exercer as funções de cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo ADAGRI-III, integrante da Estrutura Organizacional da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA – ADAGRI. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2017

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017/CIPP; II - CONTRATANTE: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM — CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n; IV - CONTRATADA: **SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Almeida Lustosa, nº 142; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Oitava do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei n 0 8.666/93 e suas alterações.; VII- FÓRO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 18 de março de 2020 a 18 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e José Fernando Tibúrcio da Frota Filho.

Francisco Roberto Araújo Loureiro

VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM — CIPP CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Os **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, destinado especificamente a manutenção no pavimento nas áreas do Pátio e terminal de Múltiplas Utilidades (TMUT) da CIPP SIA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial N.1 0 20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FÓRO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato e de 8 (oito) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 700.003,85 setecentos mil e três reais e oitenta e cinco

centavos pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos do orçamento de investimentos da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020 SIGNATARIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro, Pedro Gabriel Coelho Ponte e Sarah Rebecca Oliveira Ponte

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
VICE — PRESIDENTE FINANCEIRO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR**, matrícula 97842213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Agosto de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA**, matrícula 4802601X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDRE LOPES DOS SANTOS**, matrícula 48054110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2016/ PROCESSO Nº05380274/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A**, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº106, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, denominada doravante CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, representada pelo Sr. ANTÔNIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO, brasileiro, CPF nº 153.512.463-68, RG nº 060183537-6, CONFEA/CREA, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o Sr. GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA, brasileiro, CPF nº 615.058.463.15-20, RG nº 95002364006, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 173/2016, publicado no DOE de 29.07.2016, de acordo com o respectivo Processo Nº 05380274/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentados no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução do serviço de auditoria e avaliação externa, para dar continuidade à realização da prestação de contas e o acompanhamento físico financeiro do programa construção dos centros de Educação Infantil – CEIS, em todas as suas intervenções, especificado no anexo A – termo de referência, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de maio de 2021, e seu prazo de vigência prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir 01 de

novembro de 2020 até 31 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação; ANTÔNIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO - Contratado ; GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA - Contratado. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa , 2. Antonio Caio de Abreu Timbo. Fortaleza 11 de agosto de 2020 ..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2019 PROC. Nº05825829/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, Maracanaú/CE, CREDE 1, inscrita no CNPJ 07.954.514/0197-30 neste ato representada pelo Diretor(a) Sr. (a) FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 05/2019 e Contrato de nº 01/2019 publicado no DOE de 10/06/2019 e de acordo com o processo nº 01261597/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor do Colégio Estadual Rui Barbosa conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de agosto de 2020 até 31 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria I. A. de Lima 02- Mariana V. Soares. Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2019 PROC. Nº05737008/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, Trairi/CE, CREDE 2, inscrita no CNPJ07.954.514/0048-99, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto; III - ENDEREÇO: Trairi/CE; IV - CONTRATADA: **FIXANET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.381.878/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Bruno Santos Magalhães; V - ENDEREÇO: Itapipoca - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/12797 e Termo de Participação nº 2019/0013 publicado no DOE de 02/09/2019- PÁG 58 e de acordo com o processo nº 04971501/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Trairi/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE **instalação e fornecimento de LINK DEDICADO** de internet banda larga de acesso com velocidade de 05 MEGA (5120 Kbps), possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/08/2020 até 04/09/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - Contratante, Antonio Bruno Santos Magalhães - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Luana Kesia Pires de Sales 02- Vanduesia Araújo de Oliveira. Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019 PROC. Nº05715772/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ASSIS BEZERRA, Quixeramobim-CE - CREDE 12, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Ricardo de Oliveira Barros; III - ENDEREÇO: Quixeramobim-CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82,



neste ato representada pelo Sr. Nertan Correia Lopes; V - ENDEREÇO: Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 0001/2019, referente CONTRATO Nº 0006/2019, publicado no DOE de 06/05/2019 e de acordo com o Processo nº 02795668/2019 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Quixeramobim-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 200 dias(duzentos dias), a partir de 30/06/2020 até 15/01/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 dias(cento e sessenta dias), a partir de 09/08/2020 até 15/01/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convençados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - Contratante, Nertan Correia Lopes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Joana Darc de Oliveira 02- Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2019 PROC. Nº04187225/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 16/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, CREDE 10, Palhano/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANNE DE SOUSA SILVA; III - ENDEREÇO: Palhano/CE; IV - CONTRATADA: **MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 13.320.276/0001-07, neste ato representada pela Sra. Maria Conceição da Silva; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2019 e de acordo com o contrato nº 16/2019 publicado no DOE de 28/01/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Palhano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma de esgotamento sanitário e banheiros dos alunos da Escola de Ensino Médio José Francisco de Moura, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 26/07/2020 até 23/10/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convençado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA - Contratante, Maria Conceição da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Caroline Tavares Silva Lima Simão 02- Lazaro Elivelton de Oliveira . Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2019/PROCESSO Nº04781089/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, com sede na Rua: Olaria nº 10, casa A, Bairro: Iparana, Caucaia/CE, CEP: 61.627-380, Fone: (85) 3023-2310, (85) 9.8867.1469, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 673.348-83 SSP/CE, e do CPF nº 265.421.103-72, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2019, publicado no D.O.E de 24.07.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04781089/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado,

que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 02 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$ 942.840,00 (novecentos e quarenta e dois e mil, oitocentos e quarenta reais) não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-COESC, datado em 25 de junho de 2020 e IG nº 1069631 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de julho de 2020 até 18 de janeiro de 2021 e o prazo de execução prorrogados por mais 06 (seis) meses, a contar de 19 de julho de 2020 até 18 de janeiro de 2021, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional: Avelino Magalhães e Professor Manoel Oliveira de Arruda Coelho localizadas respectivamente nos Municípios de Tabuleiro do Norte/Ce e Granja/Ce, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-COESC, datado em 25 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação , IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Alana Fernandes. Fortaleza 11 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2019/PROCESSO Nº05399633/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, com sede na alameda Rua 14, nº 441, Jereissati I – Maracanaú/CE, CEP: 61.900-250, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96018006129 e do CPF nº 848.282.503-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2019, publicado no D.O.E de 27.08.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. art. 57, § 1º, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de agosto de 2020 até 25 de dezembro de 2020, conforme justificativa exarada na CI nº 564/2020 da CECOP/COFIN, datado em 17.07.2020, IG Nº 1069956, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação , CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - Contratado. TESTEMUNHAS: 1. Lucineide Lima de Oliveira Carlos, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de agosto de 2020 ..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020 PROC. Nº04807193/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIETA SANTOS, Bela Cruz/CE, CREDE 3, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO; III - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCELO JOSÉ



VAZ TOLENTINO; V - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/03603 publicado no D.O.E de 26/03/2020 e de acordo com o processo nº 017683752020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Bela Cruz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIETA SANTOS pertencente à jurisdição da CREDE 03, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 910,80 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS), que representa 25% (VINTE E CINCO por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 2.732,40 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MORAIS BRAGA 02- IDAIANA MARIA ARAÚJO. Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020 PROC. Nº05808916/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, CREDE 18, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra, VERONICA ROSAL ARAUJO; III - ENDEREÇO: Assaré-CE; IV - CONTRATADA: **M. S. ESMERALDO MOURA** inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001-27, representado neste ato pela Sra. Maria Socorro Esmeraldo Moura; V - ENDEREÇO: Assaré-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 001/2020 publicado no D.O.E de 24/07/2020 e de acordo com o processo nº 01309664/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Assaré-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 19.258,23 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte três centavos), que representa 20,84% (vinte vírgula oitenta e quatro por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 73.148,12 (Setenta e três mil cento e quarenta e oito reais e doze centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: VERONICA ROSAL ARAUJO - Contratante, Maria Socorro Esmeraldo Moura - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Marclucia Freire de Melo 02- Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020 PROC. Nº05911040/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0621-55, CREDE 18, Crato/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Tereza Alencar; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 28/07/2020 e de acordo com o processo nº 03625458/2020 e regulamentado no art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações; VII-FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrescer valor**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme

orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 980,38 (Novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), que representa 1,79% (Hum e setenta e nove por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 53.830,34 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - Contratante, Joana Maria de Freitas Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO CARLOS BARROS 02- OSCAR MONTEIRO DE MORAIS. Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020 PROC. Nº05833910/2020

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0287-20, CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.392.1520001-69, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo Contrato nº 007/2020, publicado no D.O.E de 17/07/2020 referente ao processo nº 03100568/2020, regulamentado pelo - "art. 65, inciso "I", alínea "b", §1º, da Lei 8.666/1993.", com fundamento na Carta Convite nº 0001/2020 e suas alterações; VII-FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo (**GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**), da Escola EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 1.475,05 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), que representa 16,98% (dezesesseis vírgula noventa e oito por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 7.211,27 (sete mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - Contratante, FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco A. O. Ribeiro 02- Fernando S. Fernandes. Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04715850/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO HUET ARRUDA, CREDE 6 Moraújo/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: MORAÚJO/CE; IV - CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA**, inscrito no CNPJ sob 35.202.279/0001-70, representada por seu (sua) Presidente (a) Geral, Sr.(a) Jacinto Sousa Ribeiro; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Chamada Publica nº 01/2020 e Contrato de nº 07/2020 publicado no DOE de 09.07. 2020, pg. 90 com processo nº 00985488/2020 com fundamentação legal no "art". 65, inciso "I", alínea "b", §1º, da Lei 8.666/1993." e suas alterações; VII-FORO: MORAÚJO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **REDUZIR VALOR** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Huet Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor e da forma de pagamento, será REDUZIDO no valor de 1.092,70 (hum mil e noventa e dois reais e setenta centavos), que representa 12,12 % (doze vírgula doze por cento).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA:



03 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE, Jacinto Sousa Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SERGIO SAMPAIO MOREIRA, 02 - MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA . Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº05506901/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, CREDE 2 - Amontada/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar Sr. Pedro de Sousa Viana; III - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; IV - CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.979.958/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr. Manuel Viana dos Santos Filho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2019, publicado no DOE de 15/04/2019, regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AMONTADA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Locação de Veículo para Transporte de Pessoas, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, da CREDE 02; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 24/07/2020 até 31/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Viana - CONTRATANTE, Manuel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Luiz Mota de Sousa, 02 - José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº05624394/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, CREDE 13 - Independência/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0732 - 70, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto; III - ENDEREÇO: INDEPENDÊNCIA/CE; IV - CONTRATADA: ANTÔNIO ITALO COUTINHO MACHADO, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.343.733/0001 - 50, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Antônio Italo Coutinho Machado; V - ENDEREÇO: INDEPENDÊNCIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com o Carta Convite 2019/0004, publicado no DOE de 09/08/2019 e de acordo com o processo nº 8913262/2018 e regulamentado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: INDEPENDÊNCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como a finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo os SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA (CARRO PIPA DE 8.000 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, SEM COR, SEM CHEIRO E TRATADA CONFORME AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES, DA EEEP PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA - INDEPENDÊNCIA - CE; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam da vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais: por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir do dia 08/08/2020 até 03/02/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam da execução do contrato ora aditado fica prorrogado por mais: por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir do dia 22/07/2020 até 17/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE, Antônio Italo Coutinho Machado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alisson França Feitosa, 02 - Ana Iandra Alves de Melo. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº05832418/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA QUILOM-BOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776- 91, Croatá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS; III - ENDEREÇO: CROATÁ/CE; IV - CONTRATADA: MARCOS JOSE PEREIRA VERAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCOS JOSE PEREIRA VERAS.; V - ENDEREÇO: CROATÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 21/07/2020 e de acordo com o processo nº 032104952020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CROATÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, da Escola Quilombola Luzia Maria da Conceição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 323,26 (trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), que representa 26,36% (vinte e seis vírgula trinta e seis por cento), ficando o valor global atualizado no valor de m R\$ 903,04 (Novecentos e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS - CONTRATANTE, MARCOS JOSE PEREIRA VERAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - :NARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS, 02 - LINDUINA PINTO DE MELO. Fortaleza, 07 de agosto e 2020.

Ryan  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº05932218/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0320-86, CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. IRECE PINTO FERNANDES MAIA; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/10874 publicado no DOE de 27/08/2019 e de acordo com o processo nº 04117330/2019 regulamentado nos, Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato nº 04/2019, que tem por objetivo a aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA - CARRADAS DE ÁGUA PARA USOS DIVERSOS, da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/08/2020 até 24/10/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/08/2020 até 24/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IRECE PINTO FERNANDES MAIA - CONTRATANTE, AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Tarcia Linhares de Oliveira, 02 - Euclene Maria Inácio. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10682109/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EFM RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0397-65, CASCAVEL/CE,

CREDE 9, neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.305.610/0001-42, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUIZ ROGERIO MORETO DE SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE COBERTA, IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES DA CIRCULAÇÃO, PISO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, MURO E GRADIL, CASA DE GÁS, ACESSO A QUADRA E REFORMA ELÉTRICA INCLUINDO O RAMAL DA QUADRA**, na EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamento na modalidade CONVITE nº 0001/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 178.337,56 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408.. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - Contratante, LUIZ ROGERIO MORETO DE SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DO SOCORRO E. LOURENÇO 02- SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO . Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07026271/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0259-77, CREDE 1, Pacatuba/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: a **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34, Fortaleza, neste ato representada pelo Sr. Orlando Gerardo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE NOS CORREDORES**, na EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. bPRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 42.764,57 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020). DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - Contratante, Orlando Gerardo Rangel Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Silvelena Mª. do Nascimento Gomes 02- Juliana N. Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04775518/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSTANÇA TÁVORA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro: Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA Município Fortaleza/CE daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea

"a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.919,23 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.4.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves CONTRATANTE AUGUSTO CÉSAR CARVALHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Antonio Carlos Silva Sousa - Fortaleza 10 de agosto de 2020.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01606200/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, CREDE 2, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI**, Itapipoca, inscrita no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 121.043,58 Cento e vinte e um mil e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.33903000.27301.1.30.00 - 4811. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - Contratante, Riane Maria Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Roberta R. Teixeira 02- Emiliana B. Marques. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05666402/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI IRACEMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0535-98, SEFOR 2 - FORTALEZA - CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 9, 10, 11, 13, 19, 21, 24, 29 e 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.599,40 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00 - 15498. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - Contratante, Antônio Flaviano Cid de Freitas - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Guilherme da Cruz Lima 02- Shirleide Costa dos S. Barbosa. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05666500/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI IRACEMA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0535-98 - FORTALEZA - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **COMERCIAL R R SARAIVA INSTALACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362.0001-50, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Roberto Saraiva Mendes



Brito, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 30, 32 e 34.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.868,00 ( Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00 - 15498. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATANTE Roberto Saraiva Mendes Brito CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Antonio Guilherme da Cruz Lima 2- Shirleide Costa do S. Barbosa. Fortaleza 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01305553/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, Município Caucaia, CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonia Leidiane Nascimento Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA** inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001 - 51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no diário oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.410,10 (Nove mil e quatrocentos e dez reais e dez centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Antonia Leidiane Nascimento Costa - CONTRATANTE Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Liliiane Lima de Moraes 2-Adriana Lima de Moraes. Fortaleza 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01500631/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES Município de MARACANAÚ inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0215-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM** inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA aqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Maracanaú /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.371,08 (Trinta mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3.0.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATANTE

FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Luiz Carlos de Oliveira Carmo 2- Francisco Wansgton Teixeira Guerra. Fortaleza 10 de agosto de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01831115/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0395-01. CREDE 9, Cascavel/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **A.A. COUTINHO SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.959.363/0001-30, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. ANTÔNIO AIRTON COUTINHO SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO DEPÓSITO, DA CALHA E DA FOSSA**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.631,84 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 - 16014. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - Contratante, ANTÔNIO AIRTON COUTINHO SAMPAIO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Josias Barros Rocha 02- Sulamita Alves da Silva Gomes. Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01674001/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino médio Maria Marina Soares Município de Guaraciaba do Norte - CE inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0364 - 05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE - CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.044.451/0001 - 70 representado neste ato pelo Sr. Antonio Ferreira de Sousa daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 . FORO: Guaraciaba do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato ser á de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.428,95 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato origina DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 4592. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATANTE Antonio Ferreira de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-João Ribeiro da Costa 2-Francisco Gustavo Lopes Chaves. Fortaleza 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01343129/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, est Município de Caucaia/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0791-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Joaquim Gadelha Gomes Júnior CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de



educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20200002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.445,00 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Joaquim Gadelha Gomes Júnior CONTRATANTE Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Josilene Abreu da Silva 2- Suellen Coelho de França. Fortaleza 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02773364/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, CREDE 3, Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0257-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Edna Jovino CONTRATADA: a **S M SOEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.799.340/0001-48, Morrinhos - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Maria Soeiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,8,11,14,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Doe - CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 4810. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA EDNA JOVINO - Contratante, Sandra Maria Soeiro - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04348332/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0741-61, CREDE 1, Caucaia/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, Crateús/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL(CIVIL E ELETRICA)**, na ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias(Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 dias (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 206.366,41 (Duzentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020). DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira - Contratante, CLAUDIO MARCOS DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Cristiana Gomes da Silva 2- Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04736938/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, Município de Caucaia/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante

denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 7, 10, 14, 16, 19, 21 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2020 FORO: Caucaia, CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.602,50 (Vinte e um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000 0.27301.1.30.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Maria do carmo Bastos da Costa 2-Ana Claudia de Pinho Ferreira. Fortaleza 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04783456/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0710-65, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Amsterdan Ferreira Rebouças CONTRATADA: **COBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, CNPJ Nº 31.862.884/0001-17, Fortaleza/CE, representada aqui por meio do seu representante legal o Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.954,60 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00 - 15498. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças - Contratante, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS 02- : GISELE DA SILVA MARIANO. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04783510/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - MMCA , SEFOR 3, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0710-65, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amsterdan Ferreira Rebouças CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,5,7,10,12,15,16,18,22,25,28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 42.495,60 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00 -15498. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças - Contratante, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - Contrada e TESTEMUNHAS: 01- José Helder de Lima Martins 02- Gisele da Silva Mariano. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04902110/2020

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGÍLIO CORREIA LIMA, CREDE 11, Pereiro/Ce, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0651-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: VALMIR LOPES FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob nº, 05.418.614/0001-01, Pereiro, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) VALMIR LOPES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27 e 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2020 FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.419,11 (Vinte dois mil quatrocentos e dezenove reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030 00.27301.1.30.00 - 4598. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE, Valmir Lopes Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Allan França Araújo 02- Juliana Martins de Moura. Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05229177/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PROFESSOR FLÁVIO PONTE - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: CDA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 46.469,71 (Quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - DAVI OSORIO AMARO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05342160/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambéba /A E.E.F.M. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, Município de Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723 - 80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA:

DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01 representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,05,06,07,10,13,15,16,18,2 1,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da su a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.835,65 ( ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Ju lho de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATANTE AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Fabiano Pereira de Freitas 2-Angela Maria Martins Lima. Fortaleza 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05342690/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, E.E.F.M. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723 - 80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRA-TADA: MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001 - 32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO daqui por diante denominada CONTRA-TADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,08,09,11,12,14,19,20,23 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundam ento na Carta Convite nº 20190001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.041,92 ( DOZE MIL E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2020 SIGNATÁ-RIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATANTE ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Fabiano Pereira de Freitas 2- Egilla Felix de Lima Rodrigues. Fortaleza 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05666321/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI IRACEMA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0535- 98 FORTALEZA - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRA-TADA: Empresa/Firma F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Município Fortaleza/ CE, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 33 e 35.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento..



VALOR GLOBAL: R\$ 38.661,60 ( Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00 - 15498. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATANTE Francisco Geovani Agostinho Bernardo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Guilherme da Cruz Lima 2-Ílegivel. Fortaleza 10 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 009/2020 - PRÉ-RESERVA 1055628

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE  
CONTRATADA: **ADDITIVE BRASIL – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação de empresa especializada** na prestação de serviço de manutenção técnica na área de tecnologia da informação (CFTV, multimídia, cabeamento estruturado/rede de dados, manutenção em telefonia VOIP, antivírus, backup de dados, automação, data center, firewall, servidores, microcomputadores e demais atividades correlatas de outros serviços equivalentes à manutenção do funcionamento dos serviços e sistemas informatizados) para os equipamentos/ serviços do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Arena Castelão), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Documento de Especificações Técnicas – DET, no Termo de Referência da Dispensa de Licitação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 003/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que ocorra a conclusão e homologação do Pregão Eletrônico (Viproc nº 07859078/2018) contado a partir da assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.20139.03.33904000.1.00.00.0.30-10391. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Luis Miguel Raposo Costa Manso - Representante Legal da Contratada

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2018 (SACC 1057700)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem para o conjunto de soluções para o Controle Fiscal do Varejo da Sefaz-CE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 04070450/2020. Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **RENOVAÇÃO do Contrato nº044/2018**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato nº 044/2018 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/09/2020 a 09/09/2021. Em razão da presente renovação, o contrato totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência. O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 2.271.017,28 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil e dezessete reais e vinte e oito centavos). O preço global acumulado do contrato, correspondente ao período total de vigência, passa a ser de R\$ 6.813.051,84 (seis milhões, oitocentos e treze mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes deste aditivo serão provenientes dos seguintes recursos: 191000 01.04.122.232.10540.03.44914000.2.48.59.1.40; VIII - VIGÊNCIA: Até 09/09/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, PRESIDENTE DA ETICE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Thiago Alves Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS  
Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2020**  
PARTÍCIPES: Município de Fortaleza, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre a SEFAZ e a SETFOR, por meio da disponibilização e intercâmbio de

informações e dados, de modo a atender aos interesses das administrações dos signatários, a fim de contribuir para produção de informações específicas sobre o fenômeno turístico de Fortaleza FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições contidas no art. 29, da Lei nº 13.019/14, com alterações advindas da Lei nº 13.204/2015, bem como consoantes informações contidas o processo administrativo nº P972181/2019 VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação terá início a partir da assinatura deste instrumento, com término indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo de comum acordo entre as partes. FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS : Leiliane Batista Vasconcelos, Secretária municipal do Turismo de Fortaleza e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2020.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº060/2020** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, RESOLVE DESIGNAR a Comissão Setorial de Ética Pública, composta pelos **SERVIDORES**: Francisco Carlos Nobre Júnior, matrícula nº 3003501-1, Júlio Gonçalves Moreira Fontenele, matrícula nº 3004001-5, e Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 3001551-7. Revogando-se as portarias nº 085/2015, nº 123/2017 e nº 103/2018, a partir de 03 de agosto de 2020. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2020

CONVENIENTES: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE IPU**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **Repasso de Recursos Estaduais para a execução das Obras de Melhoria do Sistema de Iluminação Pública no Município de Ipu-CE**, MAPP nº 419 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, inclusive o Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873, de 04 de novembro de 2018; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.944, de 17 de julho de 2019 (LDO 2020), Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; Lei Federal nº 13.143, de 06 de junho de 2015 (LRF); a Instrução Normativa Conjunta Secon-Sefaz-Septan nº 01, de 27 de janeiro de 2005, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo Aditivo VALOR GLOBAL: 1.238.097,20 VALOR: Os recursos para execução do objeto deste Convênio são de R\$ 1.238.097,20 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, noventa e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.179.140,19 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos) repassados pelo CONCEDENTE com a seguinte classificação funcional: 08100005.25.752.711.10995.08.44404200.1.00.00.0.40 – 18284 e R\$ 58.957,01 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e um centavos) referente à contrapartida da CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100005.25.752.711.10995.08.444042 00.1.00.00.0.40 – 18284 DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Carlos Sérgio Rufino Moreira, Prefeito de Ipu-CE

Alexandre Ramos Garcia  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/SEINFRA/2020

CONVENIENTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **Repasso de Recursos Estaduais para a execução das Obras de Expansão da Rede de Iluminação Pública no Município de Itarema-CE**, MAPP nº 393 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, inclusive o Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873, de 04 de novembro de 2018; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.944, de 17 de julho de 2019 (LDO 2020), Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; Lei Federal nº 13.143, de 06 de junho de 2015 (LRF); a Instrução Normativa Conjunta Secon-Sefaz-Septan nº 01, de 27 de janeiro de 2005, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo Aditivo VALOR GLOBAL: R\$ 523.719,83 VALOR: Os recursos para execução do objeto deste Convênio são de R\$ 523.719,83 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 498.719,83 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) repassados pelo CONCEDENTE com a seguinte classificação funcional: (2020) 08100005.25.752.711.10995.05.44404200



.1.00.00.0.40 – 523 e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente à contrapartida da CONVENENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100005.25.7.52.711.10995.05.44404200.1.00.00.0.40 – 523 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS : Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema-CE.

Alexandre Ramos Garcia  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/SEINFRA/2020

CONVENIENTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e MUNICÍPIO DE ARACATI/CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **Repasso de Recursos Estaduais para a execução das Obras de Expansão da Rede de Iluminação Pública** no Município de Aracati-CE, MAPP nº 424. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio fundamenta-se no Processo VIPROC nº 04773825/2020, nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, inclusive o Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873, de 04 de novembro de 2018; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.944, de 17 de julho de 2019 (LDO 2020), Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; Lei Federal nº 13.143, de 06 de junho de 2015 (LRF); a Instrução Normativa Conjunta Secon-Sefaz-Sean nº 01, de 27 de janeiro de 2005, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: 1.489.751,47 VALOR: Os recursos para execução do objeto deste Convênio são de R\$ 1.489.751,47 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 1.385.468,87 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) repassados pelo CONCEDENTE com a seguinte classificação funcional: 08100005.25.752.711.10995.04.44404200.1.00.00.0.40 e R\$ 104.282,60 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) referente à contrapartida da CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100005.25.752.711.10995.04.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Lucio Ferreira Gomes, Secretário de Infraestrutura e Bismark Costa Lima Pinheiro Maia, Prefeito de Aracati-CE.

Alexandre Ramos Garcia  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### ORIGEM SEINFRA

#### TERMO DE AJUSTE Nº002/SEINFRA/2020 VIPROC Nº10030616/2019

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAREMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.503.868/0001-00, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Edifício Seinfra, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Lúcio Ferreira Gomes, brasileiro, Engenheiro Civil, CPF nº 122.174.173-04, RG nº 932127 SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE ITAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 07.663.941/0001-54, cuja Prefeitura está sediada Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 Cento, CEP: 62590-000, ITAREMA - CE, neste ato representado pelo prefeito ELIZEU CHARLES MONTEIRO, brasileiro, Administrador, CPF nº 220.085.513-34, RG nº 2007035864-2 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Itarema/CE, doravante denominado CONVENENTE, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE**, mediante as cláusulas e condições a seguir **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** 1.1. Este Termo de Ajuste fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, inclusive o Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873, de 04 de novembro de 2018; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.944, de 17 de julho de 2019 (LDO 2020), Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; Lei Federal nº 13.143, de 06 de junho de 2015 (LRF); a Instrução Normativa Conjunta Secon-Sefaz-Sean nº 01, de 27 de janeiro de 2005, e alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1. O presente Termo de Ajuste tem por objeto o Repasse de Recursos Estaduais para a execução das Obras de Expansão da Rede de Iluminação Pública no Município de Itarema-CE, MAPP nº 388. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO** 3.1. Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e que passa a fazer parte integrante deste Termo de Ajuste. Parágrafo Primeiro. O Plano de Trabalho previsto nesta Cláusula deverá conter, no mínimo: I – identificação do objeto a ser executado; II – metas a serem atingidas; III – etapas ou fases da execução; IV – plano de aplicação dos recursos financeiros; V – cronograma de desembolso; VI – previsão de início e fim da execução do objeto, e da conclusão das etapas programadas; VII – comprovação de que os recursos municipais para contrapartida estão devidamente assegurados. Parágrafo Segundo. Poderão ser efetuados eventuais ajustes no Plano de Trabalho, desde que não impliquem na alteração do objeto e do valor ajustados e sejam previamente autorizados pelo CONCEDENTE. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES** 4.1. Com o fim de alcançar o objeto do presente Termo de Ajuste, as partes comprometem-se a cumprir as obrigações constantes desta Cláusula. Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações da CONCEDENTE: a. aprovar o Plano de Trabalho elaborado pela CONVENENTE; b. promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso, depositando-os em conta corrente específica definida no Plano de Trabalho; c. avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução das metas do Plano de Trabalho; d. receber e analisar as prestações de contas apresentadas pelo CONVENENTE, com vistas a verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados e da execução das ações previstas no Plano de Trabalho, na forma da legislação em vigor; e. suspender a liberação de parcelas futuras do Termo de Ajuste, diante da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados, em decorrência de desvio de finalidade, atrasos não justificados, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública e demais atos praticados na execução do objeto. f. aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à restituição dos recursos repassados e aplicados de forma irregular; g. prorrogar a vigência do Termo de Ajuste, quando necessário para conclusão do objeto, bem como, prorrogar “de ofício”, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado; h. assumir ou transferir a responsabilidade pelo objeto do Termo de Ajuste, no caso de paralisação, sem justa causa, ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a sua descontinuidade; i. designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução das ações objeto deste Termo de Ajuste. Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONVENENTE: a. elaborar o Plano de Trabalho para aprovação pelo CONCEDENTE; b. executar as ações previstas no Plano de Trabalho nos moldes técnicos inerentes ao objeto; c. responsabilizar-se diretamente pela execução do objeto do Termo de Ajuste, previsto na Cláusula Segunda; d. depositar, em conformidade com o cronograma de desembolso, quando for o caso, o valor correspondente à contrapartida na conta bancária específica do Termo de Ajuste; e. aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente nas ações previstas no Plano de Trabalho; f. dispor de pessoal e meios próprios para a execução das ações do Plano de Trabalho; g. responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária do pessoal que comporá as equipes de trabalho. A inadimplência referente a esses encargos não transfere à Administração Pública Estadual a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Ajuste; h. apresentar prestação de contas parcial dos recursos, a cada 60 (sessenta) dias, inclusive de contrapartida, quando for o caso, acompanhada de relatório circunstanciado contendo os resultados dos trabalhos realizados, consideradas as finalidades previstas no presente Termo de Ajuste; i. prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Termo de Ajuste; j. apresentar prestação de contas final do Termo de Ajuste até 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para o término da vigência do Termo de Ajuste, de acordo com que consta no Plano de Trabalho. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** 5.1. Os recursos para execução do objeto deste Termo de Ajuste são de R\$ 281.337,35 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), sendo R\$ 267.270,54 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) repassados pelo CONCEDENTE com a seguinte classificação funcional: (2020) 08100005.25.752.711.10995.05.44404200.1.00.00.0.40 – 523 e R\$ 14.066,81 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) referente à contrapartida da CONVENENTE, nos seguintes termos: Parágrafo Primeiro. Os desembolsos serão realizados de forma proporcional à execução dos serviços e de acordo com o cronograma de desembolso fixado no Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** 6.1. A liberação dos recursos relativos ao presente Termo de Ajuste será efetuada em conformidade com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observado o seguinte: Parágrafo primeiro. Os recursos financeiros referentes ao presente Termo de Ajuste, desembolsados pela CONCEDENTE e CONVENENTE, quando for o caso, serão mantidos na conta especialmente aberta para esta finalidade. Parágrafo Segundo. A movimentação dos recursos do Termo de Ajuste somente poderá ocorrer para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho. Parágrafo Terceiro. A aplicação de recursos no mercado financeiro somente poderá ocorrer em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando prevista para prazo inferior a um mês. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 7.1. A CONVENENTE ficará sujeita a apresentar a Prestação de Contas do total dos recursos recebidos do CONCEDENTE até 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para o término da vigência do Termo de Ajuste, sem prejuízo da prestação parcial de contas. Parágrafo Único. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos dentro da vigência do instrumento e em nome da CONVENENTE, com a identificação do título do Termo de Ajuste e mantido em arquivos em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS** 8.1. A CONVENENTE obriga-se a restituir o valor repassado, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda estadual, nos seguintes casos: a. Inexecução do objeto; b. Falta de apresentação da prestação de contas, no prazo exigido; c. Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente TERMO DE AJUSTE, ainda que em caráter de emergência. Parágrafo Primeiro. Compromete-se, ainda a CONVENENTE, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto. Parágrafo Segundo. Na ocorrência do disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” desta Cláusula, o CONCE-



DENTE deverá notificar o CONVENENTE para providenciar a devolução de recursos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida. Parágrafo Terceiro. A não devolução dos recursos na forma prevista nesta cláusula ensejará a inadimplência do CONVENENTE e a abertura de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Este Termo de Ajuste terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO 10.1. Este Termo de Ajuste poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou ajuste no Plano de Trabalho, desde que não implique em alterações em seu objeto, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até trinta dias antes do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 11.1. Fica assegurada a CONCEDENTE, por meio dos órgãos responsáveis, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Ajuste, podendo ser designado o Gestor e Fiscal através de portaria específica, consoante § 3º do art. 45, do Decreto nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873/2018. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE 12.1. Os servidores da CONCEDENTE, ou quem ele indicar, e os do Sistema de Controle Interno ao qual se encontra subordinado, terão livre acesso, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO 13.1. Em razão do presente Termo de Ajuste, a CONVENENTE se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto deste Termo de Ajuste, por qualquer meio ou forma, a participação da CONCEDENTE, inclusive mediante afixação de placa provisória, em destaque no local dos serviços (quando for o caso), do início e durante elas e, após a sua conclusão, através de placas definitivas contendo a identificação do Município de Itarema. Parágrafo Único. Fica vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Ajuste, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e, que a publicidade de todos os atos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONVÊNIO 14.1. O presente Termo de Ajuste poderá ser denunciado ou rescindido pelos participantes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Parágrafo Primeiro. Constituem motivos para rescisão do Termo de Ajuste: I. O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular do Plano de Trabalho e das cláusulas do presente Termo de Ajuste; II. O cumprimento irregular de cláusulas do Termo de Ajuste, especificações, projetos e prazos; III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da ação, no prazo estipulado; IV. O atraso injustificado no início da execução da ação; V. A paralisação da ação, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; VI. O desatendimento das determinações regulares do CONCEDENTE, através de servidor designado para acompanhar a sua execução, assim como as de seus superiores; VII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONCEDENTE exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Ajuste; VIII. A suspensão da execução no prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e não previstas desmobilizações e outras previstas, assegurada à CONVENENTE a suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; IX. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONVENENTE a suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a sua situação. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS 15.1. Os casos omissos, que resultem divergências, controvérsias ou disputas, serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se for o caso, formalizados por meio de Termos Aditivos. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO 16.1. O CONCEDENTE providenciará a publicação na íntegra do Termo de Ajuste no Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Ceará imediatamente após a sua assinatura, bem como a publicação de extrato resumido no Diário Oficial do Estado até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da assinatura, cabendo à CONVENENTE a publicação no Diário Oficial do Município e nos demais meios legais, se for o caso. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO 17.1. Fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, em Fortaleza, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente TERMO DE AJUSTE. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas identificadas. Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020. Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema-CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Alexandre Ramos Garcia  
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº574/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 423/2020 DIJUR/DETRAN-CE CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04312763/2020; RESOLVE: Art. 1º **Prorrogar de forma precária pelo período de 01 (um) ano**, nos termos do artigo 13º da Portaria número 182/2019 do DETRAN/CE, a contar da data de 07 de agosto 2020, período em que encerra a vigência da Portaria número 867/2019, a qual autorizou o credenciamento da profissional, **LARICE DE SOUSA RODRIGUES**, inscrito no CRP nº 11/IS162/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução número 425/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº616/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 580/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05275772/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **JOSELITA MARIA SOMBRAS DIAS** inscrita no CRP nº 11/0884/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº619/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 596/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05416082/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **SANYA PINTO CAMPOS MACIEL** inscrita no CRM nº 10393/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº621/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 601/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05176936/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **ELISETE LARA DA SILVA** inscrita no CRP nº 18/00807/MT, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº644/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 620/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 05693540/2020; RESOLVE: Art.



1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **MARIA JANIELE DA SILVA CORDEIRO** inscrita no CRP nº 11/13160/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº652/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03071380/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL** sito à Rua do Campo de Aviação, 78 Bairro Santo Expedito, CEP.: 62.325-780, Tianguá/CE; inscrito no CNPJ Nº 35.253.097/0002-00, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL**, apresentou com fundamento na Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa-CCA de 13/07/2020, o comprovante de protocolo de requerimento dos documentos elencados no Parágrafo 1º do Artigo 2º desta, a saber: 1-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM/CE) e/ou no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará (CRP/CE), conforme a natureza dos exames que a entidade pretende realizar em seu endereço, com fundamento na alínea “h”, bem como no parágrafo único da alínea “n”, ambos inciso I, do artigo 5º da Portaria nº. 182/2019-DETRAN/CE; Parágrafo Primeiro - Delibera-se, que a **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL**, deverá apresentar até o dia 30 de setembro de 2020, ao DETRAN/CE a documentação indicada no caput do presente artigo, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, nos termos do artigo 1º da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, SOB PENA DE SER DESCREDECENCIADA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº653/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03825007/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA - FILIAL** sito à Av. Jornalista Thomaz Coelho, 480 Bairro Messejana, CEP.: 60.842-020, Fortaleza/CE; inscrito no CNPJ Nº 34.727.964/0006-62, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL**, apresentou com fundamento na Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa-CCA de 13/07/2020, o comprovante de protocolo de requerimento dos documentos elencados no Parágrafo 1º do Artigo 2º desta, a saber: 1-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará (CRP/CE), conforme a natureza dos exames que a entidade pretende realizar em seu endereço, com fundamento na alínea “h”, bem como no parágrafo único da alínea “n”, ambos inciso I, do artigo 5º da Portaria nº. 182/2019-DETRAN/CE; Parágrafo Primeiro - Delibera-se, que a **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL**, deverá apresentar até o dia 30 de setembro de 2020, ao DETRAN/CE a documentação indicada no caput do presente artigo, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, nos termos do artigo 1º da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, SOB PENA DE SER DESCREDECENCIADA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso das atribuições legais CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04307689/2020. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA - FILIAL** sito à Av. Carlos Jereissati, 100 Bairro Jereissati II, CEP.: 61.901-012, Maracanaú/CE; inscrito no CNPJ Nº 34.727.964/0005-61, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, que obedece às disposições estabelecidas

pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL**, apresentou com fundamento na Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa-CCA de 13/07/2020, o comprovante de protocolo de requerimento dos documentos elencados no Parágrafo 1º do Artigo 2º desta, a saber: 1-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM/CE) e/ou no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará (CRP/CE), conforme a natureza dos exames que a entidade pretende realizar em seu endereço, com fundamento na alínea “h”, bem como no parágrafo único da alínea “n”, ambos inciso I, do artigo 5º da Portaria nº. 182/2019-DETRAN/CE; Parágrafo Primeiro - Delibera-se, que a **CLÍNICA MÉDICA NORTETRAN LTDA - FILIAL**, deverá apresentar até o dia 30 de setembro de 2020, ao DETRAN/CE a documentação indicada no caput do presente artigo, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, nos termos do artigo 1º da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, SOB PENA DE SER DESCREDECENCIADA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº672/2020 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, no uso de suas atribuições legais conforme competência estabelecida no artigo 22, inciso II, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e, tendo em vista a documentação apresentada peça que instrui o processo administrativo cadastrado através do protocolo nº. 05842286/2020; Considerando o previsto no anexo II do inciso 5 ao 5.4 da Resolução nº. 789/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre realização do Curso de Reciclagem para Condutores Infratores; Considerando que o Curso de Reciclagem é uma das exigências do Código de Trânsito Brasileiro (conforme art. 256 e 268) para que condutores infratores voltem a conduzir veículos automotores. Referido curso tem duração de 30 horas/aula, sendo necessário o mínimo de 70% de aproveitamento na prova eletrônica, para aprovação. Considerando o artigo 7º, § 1º da Portaria 4.934/2019 - Poderão ser realizadas, no máximo, 8(oito) horas-aula por dia em 2 (dois) períodos de 4 (quatro) horas-aula ininterruptas, com intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre os períodos. A hora-aula na modalidade EAD terá duração de 50(cinquenta) minutos; Considerando o disposto na Portaria nº. 4.934/2019 DENATRAN e nas Resoluções do CONTRAN nºs. 659/2017, 730/2018, 789/2020; RESOLVE: **Credenciar** a plataforma tecnológica da **INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 18.192.524/0001-97 - MATRIZ, com sede em Uberaba/MG, à Avenida Tenente Coronel Bento Ferreira, nº. 1051, Bairro: Mercês, CEP: 38060-240, para realizar o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores e o Curso Preventivo de Reciclagem na modalidade de ensino à distância (EAD), conforme teor da portaria de homologação nº. 1057/2020 DENATRAN. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se:

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº54/2020

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. OBJETO: **construção do Terminal Rodoviário de Passageiros** para o município de FORQUILHA/CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 178, de 10/05/2018, no Decreto Estadual nº. 32.811, de 28/09/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e no Processo Administrativo nº 06064961/2020. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Convênio. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: R\$ 2.216.838,91 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais, noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.04.122.343.10768.11.44404200.2.70.00.1.40(5 57) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE- CONCEDENTE. GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA Prefeito Municipal de FORQUILHA/CE- CONVENENTE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2020

PROCESSO Nº: 04795713 / 2020.NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** do Município de LIMOIEIRO DO NORTE/CE, CNPJ Nº 07.625.932/0001-79, Posto do DETRAN, localizado na Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários da



área de exames do DETRAN/CE de Limoeiro do Norte. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, a garantia de preservação do meio ambiente. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - Lei municipal 53, de 14 de maio de 1965, cópia em anexo. Considerando cópia em anexo do PARECER nº 3082/2012 PGE (item 4 relatório)- Diante da necessidade do serviço e do atendimento a princípio da comunidade do serviço público, questiona a origem se é possível contratação direta das autarquias prestadoras de serviço público de abastecimento de água esgoto, mesmo sendo verificadas, não mais necessário apresentar as certidões de regularidade fiscal. VALOR GLOBAL: 10.080,00 ( dez mil e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de LIMOEIRO DO NORTE/CE**, CNPJ nº 07.625.932/0001-79. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. **RATIFICAÇÃO**: Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA CC 0016/2020-CEGÁS** - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Resolução Res-CA 04, de 04 de Março de 2020, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA VALERIA LIMA PORTELA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Risco e Conformidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GAS DO CEARA, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0016/2020-CEGÁS** - O (A) Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o Decreto nº Resolução, de 04 de Março de 2020, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **FRANCISCA VALERIA LIMA PORTELA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGASIII, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GAS DO CEARA, Fortaleza, 12 de Agosto de 2020.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA 50/2020** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR TOTAL
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001161-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	DNS-2	3001221-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001171-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001111-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3000991-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001261-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	DNS-2	3001251-8	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
DOUGLAS MOREIRA GADELHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001091-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001231-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
FATIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000571-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001191-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3000951-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001201-1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001121-X	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MATHEUS FERNANDES MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001151-1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001181-3	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
MELINA DE CASTRO E SILVA RIBEIRO	ARTICULADOR	DNS-3	3001434-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
NATÁLIA DE LIMA NORMANDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001131-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
NAYDIAN MYLLENNIA DE SOUZA MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001361-1	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
NELIANNE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001081-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001321-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
PEDRO VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3001432-4	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001371-9	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SOCORRO LAUDENIA MIRANDA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001433-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
TATIANNIA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001101-5	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
THAIS CAMARA TAVARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001431-6	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001291-7	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2020** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR TOTAL
MELINA DE CASTRO E SILVA RIBEIRO	ARTICULADOR	DNS-3	3001434-0	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
SOCORRO LAUDENIA MIRANDA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001433-2	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Segurança Armada da Diretoria Regional de Sobral -SEMACE/DISOB, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200003 -SEMACE/DISOB e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 212.973,24 (duzentos e doze mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 5720 0001.18.122.211.20814.11.33903700.2.70.00.1.20 e Classificação: 15109. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE e ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CONTRATADA  
Antonio Geovânio Sairava Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 05082115/2019 e com fundamento nos arts.110, inciso I, alínea "b", § 1º (com nova redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/01/2005), e 113 da Lei nº 9.826, de 14/05/74, regulamentado pelos Decretos nº 25.851 e nº 28.871, de 12/04/2000 e 10/09/2007, respectivamente, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR**, matrícula nº 6002901-6, que ocupa o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Doutorado em Gestão de Empresa, ministrado pela Faculdade de Economia na Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 01.09.2020 a 31.08.2021, sem ônus para o Estado e sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nºs 3158318/2018 e 3507673/2018 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES**, CPF nº 002.790.483-00, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DERT, hoje, Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Topógrafo II, ANM 18, atualmente Topógrafo, nível/referência 34, matrícula nº 009520-1-X, com óbito em 31/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.699,87 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 63,43%, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/06/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Rosa de Lima Ferreira	Divorciada com pensão alimentícia	266.873.563-72	1.699,87	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Respondendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, a Pedido** o(a) servidor(a) **RENATO PINHEIRO NUNES**, matrícula 30044916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 03 de Agosto de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019 e, considerando o Contrato nº 15/2015, celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto o serviço de manutenção dos veículos da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos, resolve **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 777/2015**, datada de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2015, e DESIGNAR como representante desta Secretaria, a partir de 11 de março de 2020, o servidor **RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº 600292.1.0, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0334/2020 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01579920/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOHN WASHINGTON CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48067611, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 015/2014; II - CONCEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - CONCESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 5 (cinco) anos; VII - CONTRAPRESTAÇÃO: Valor

mensal de R\$ 7.885,37 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: 21 de maio de 2020 a 20 de maio de 2025; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantido o direito da Concedente de solicitar o reajuste da contraprestação pelo uso da área, de acordo com a Cláusula Quarta – Do Preço e do Reajustamento, do Contrato Original; X - DATA: 18 de maio de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Sandro Gomes Moura, REPRESENTANTE LEGAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2015/ISSEC**  
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI/CNPJ-MF: 05.531.239/0001-01**; V - ENDEREÇO: Com Sede na Rua Pioneiro,134/CENTRO/EUSÉBIO/CE, e com representação na Rua Leonardo Mota,2455/MEIRELES/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente TERMO ADITIVO Nº014/2020/ISSEC ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº010/2015/ISSEC, firmado com fundamento no PREGÃO PRESENCIAL Nº.20150001/ISSEC/SEPLAG, para atender as necessidades das ÁREAS DE MOTORISTA, MOTOQUEIRO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO tem respaldo no § 4º do art. 57 da Lei nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.05423402/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.014/2020/ISSEC tem como objeto a **prorrogação excepcional do prazo** de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº.010/2015/ISSEC celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 07 de Agosto de 2015, sem alteração de preço, objetivando a continuidade do ajuste, de conformidade com as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 486.119,76(quatrocentos e oitenta e seis mil cento e dezoito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Em decorrência deste TERMO ADITIVO Nº.014/2020/ISSEC o prazo de vigência do CONTRATO Nº.010/2015/ISSEC fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, com início em 07 de Agosto de 2020 e término em 06 de Agosto de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo antes do prazo ora estabelecido, quando da conclusão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200004/ISSEC – NUCAD/GERAF/DPLAG em tramitação perante a Comissão Central de Licitações do Estado que respaldará a nova contratação do mesmo objeto, mediante comunicação prévia de 45(quarenta e cinco) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº.010/2015/ISSEC, não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.014/2020/ISSEC; XII - DATA: Em Fortaleza-ce 04 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI,; neste Ato representada por Orlando Braga de Almeida/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

O (A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Joao Marcos Maia  
PRESIDENTE  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 0028/2020-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, para ter exercício no(a), Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Joao Marcos Maia  
PRESIDENTE  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04927997/2020**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2020-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 005/2020, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA, CNPJ nº 16.611.021/0001-83, conforme Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço, realizada em 10 de agosto de 2020, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº142/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a **entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora ISABELIA MENDES JUSTINO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 matrícula nº 300589-4-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2328 no elemento de despesa 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº143/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a **entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora ISABELLA MENDES JUSTINO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 matrícula nº 300589-4-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2329 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2020 IGº1069473  
PROCESSO Nº05596315/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, n.º 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú- CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo n.º 05596315/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração n.º 05/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade (Lote 7 - FEAS), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2020 IGº1069476  
PROCESSO Nº05596218/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, n.º 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú- CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo n.º 05596218/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração n.º 06/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade (Lote 7 - SPS), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2019 IG Nº1069471  
PROCESSO Nº05436105/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, n.º 150, Bairro Papicu, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo Administrativo n.º 05436105/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa o **acréscimo de prazo do Termo de Colaboração n.º 01/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS na execução das ações finalísticas e continuadas na área da Proteção Social Básica - Apoio às ações das Unidades Operacionais, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 / agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2019 IGº1069472  
PROCESSO Nº05596013/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019) e do Edital de Chamamento Público n.º 01/2019, através do Processo Administrativo n.º 05596013/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração n.º 03/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolver ações de apoio à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, na operacionalização do Programa Estadual de Transferência de Renda e no acompanhamento das famílias beneficiadas - Lote 01, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. RATIFICAÇÃO:



Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2017 IG Nº1069889**

**PROCESSO Nº05363949/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, 547 - Parque Santa Maria, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Antônia Aurineuda da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 05363949/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 14/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo - Linha de Ação: Jovem Aprendiz 2, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 1 de dezembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2021. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 406.400,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11193.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.11000.0. plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônia Aurineuda da Silva - Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2018 IG Nº1069559**

**PROCESSO Nº05600576/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria da Glória Paiva de Figueirêdo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público n.º 07/2018 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 05600576/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor e prazo do Termo de Colaboração nº 16/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - Lote 06, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA:

A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 4 (quatro) meses, com início em 1 de setembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11193.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.11000.0. Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Presidente do Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2017 IG Nº1069536**

**PROCESSO Nº05764056/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 06/2017, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 05764056/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 07/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.243.123.10.946.03.335041.11000.0. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 27 de novembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2017 IG Nº1069539**

**PROCESSO Nº05763890/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 06/2017, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 05763890/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 08/2017, o qual



tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.243.123.10946.03.335041.11000.0. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 27 de novembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº38/2017 IG  
Nº1069966**

**PROCESSO Nº05686357/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 - Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo n.º 05686357/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 38/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Tia Júlia, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 29 de novembro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 357.373,92 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.242.122.11040.03.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2017  
IGº1069348**

**PROCESSO Nº05722256/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição

do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 06/2017, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 05722256/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 10/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.243.123.10946.03.335041.11000.0. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 27 de novembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2017  
IGº 1069349**

**PROCESSO Nº05723236/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 06/2017, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 05723236/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 11/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.243.123.10946.03.335041.11000.0. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 27 de novembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2017  
IGº1069397**

**PROCESSO Nº05723295/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO



SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 06/2017, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 05723295/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 13/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Palmeiras, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.243.123.1094.6.03.335041.11000.0. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 27 de novembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº20/2017**  
**IGº1069402**

**PROCESSO Nº05417950/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 05417950/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº 20/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Bolsista - Lote 02, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 2 (dois) meses, com início em 1 de novembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 492.276,46 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11193.01.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.05.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.09.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.11.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.13.335041.11000.0 ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as

alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Presidente da Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº21/2017**  
**IGº1069400**

**PROCESSO Nº05418336/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 05418336/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº 21/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Bolsista - Lote 01, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 2 (dois) meses, com início em 1 de novembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 615.961,90 (seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11193.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Presidente da Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de Agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2017 IG**  
**Nº1069313**

**PROCESSO Nº05600673/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar



Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 05600673/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 02/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 27 de novembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04/ agosto de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 15º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2017 IGº1069875

##### PROCESSO Nº05058690/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, n.º 150, bairro Papicu, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 05058690/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor, prazo e plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 04/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.361.1122.2.01.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.02.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.03.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.04.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.05.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.06.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.07.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.08.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.09.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.10.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.11.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.12.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.13.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.14.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.15.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.16.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.17.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.18.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.19.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.20.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.21.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.22.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.23.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.24.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.25.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.26.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.27.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.28.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.29.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.30.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.31.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.32.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.33.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.34.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.35.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.36.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.37.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.38.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.39.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.40.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.41.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.42.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.43.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.44.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.45.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.46.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.47.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.48.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.49.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.50.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.51.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.52.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.53.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.54.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.55.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.56.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.57.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.58.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.59.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.60.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.61.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.62.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.63.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.64.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.65.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.66.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.67.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.68.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.69.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.70.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.71.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.72.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.73.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.74.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.75.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.76.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.77.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.78.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.79.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.80.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.81.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.82.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.83.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.84.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.85.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.86.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.87.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.88.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.89.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.90.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.91.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.92.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.93.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.94.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.95.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.96.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.97.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.98.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.99.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.100.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.101.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.102.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.103.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.104.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.105.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.106.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.107.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.108.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.109.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.110.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.111.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.112.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.113.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.114.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.115.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.116.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.117.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.118.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.119.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.120.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.121.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.122.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.123.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.124.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.125.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.126.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.127.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.128.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.129.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.130.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.131.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.132.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.133.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.134.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.135.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.136.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.137.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.138.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.139.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.140.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.141.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.142.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.143.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.144.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.145.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.146.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.147.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.148.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.149.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.150.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.151.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.152.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.153.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.154.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.155.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.156.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.157.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.158.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.159.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.160.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.161.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.162.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.163.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.164.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.165.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.166.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.167.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.168.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.169.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.170.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.171.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.172.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.173.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.174.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.175.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.176.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.177.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.178.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.179.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.180.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.181.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.182.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.183.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.184.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.185.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.186.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.187.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.188.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.189.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.190.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.191.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.192.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.193.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.194.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.195.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.196.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.197.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.198.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.199.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.200.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.201.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.202.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.203.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.204.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.205.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.206.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.207.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.208.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.209.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.210.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.211.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.212.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.213.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.214.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.215.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.216.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.217.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.218.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.219.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.220.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.221.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.222.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.223.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.224.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.225.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.226.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.227.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.228.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.229.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.230.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.231.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.232.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.233.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.234.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.235.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.236.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.237.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.238.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.239.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.240.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.241.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.242.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.243.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.244.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.245.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.246.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.247.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.248.335041.11000.0.47100003.11.334.361.1122.

Desenvolvimento - BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.282,18 (um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.11.449051.24859.1 4710 0002.08.243.123.10231.11.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 040/2020 IG Nº1027679

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista (Esplanada Castelão) – CEP: 60.867-670 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI II, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190005/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 04316840/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.906,78 (um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e seis reais e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.06.449051.24859.1 4710 0002.08.243.123.10231.06.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Raiton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 041/2020 IG Nº1046690

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de construção da instituição de longa permanência** para idosos no município de Brejo Santo/ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20200001/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 04317188/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 9.234.348,11 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.241.122.10234.01.449051.10000.5 47100002.08.241.122.10 234.01.449051.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Julho

de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 049/2020 IG Nº1027679

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190005/SPS/CCC – Lote II, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 04316882/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.906,75 (um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.06.449051.24859.1 47100002.08.243.123.10231.06.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Raiton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/ SRH/CE/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº 06.022.644/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 3000 – 4º Andar – Bairro Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura – COINF/SRH, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, no art. 54 da Lei nº 8.666/93, no Código Civil e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 05478290/2020; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 12/SRH/CE/2014**, firmado entre a SUB-ROGANTE e a CONTRATADA, objetivando a execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM MELANÇIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, NO ESTADO DO CEARÁ. Sub-Cláusula Única – Permanecerá com a SUB-ROGANTE a obrigação de pagar à CONTRATADA-ANUENTE pelos serviços efetivamente executados, conforme os boletins de medições atestados pela Fiscalização, que ficará a cargo da SUB-ROGADA, cabendo a esta designar pessoal a esse fim; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam; XII - DATA: 07 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2020

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrito no CNPJ, nº 11.821.253/0001-42 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - CE**, inscrito no CNPJ nº 07.963.739/0001-48. OBJETO: Este convênio tem por objeto **estabelecer as responsabilidades do Estado do Ceará**, através da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e do Município de Itaitira - CE, visando a Construção do Açude Salgadinho, na localidade de Cheia de Graça, no Distrito de Bandeira Novo, no Município de Itaitira - CE, com estrita observância das condições inseridas neste convênio e nos processos administrativos ns. 10637391/2019 e 04938344/2020, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, mormente, Lei Complementar nº 178/2018 (publicada em 10/05/2018), no Decreto nº 32.811/2018, nos demais regramentos pátrios sobre Convênios e Instrumentos Congêneros constantes na legislação vigente e tudo a que se referem os processos administrativos ns. 10637391/2019 e 04938344/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará, como condição de eficácia, podendo ser prorrogado se assim as partes desejarem; VALOR GLOBAL: R\$ 584.543,38; VALOR: Quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e centavos; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29100005.18.544.732.10952.10.449042.10000.0; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2020; SIGNATÁRIOS : FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos - SRH e ANTÔNIO ALMIR BIE DA SILVA, Município de Itaitira - CE

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2018/COGERH**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho incorporado ao Convênio nº 002/2018/COGERH/FUNECE por meio do primeiro aditivo; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O presente aditivo não acarreta repercussão financeira ao Convênio nº 002/2018/COGERH/FUNECE. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº 002/2018/COGERH/FUNECE, ora aditado; V - DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020; ASSINANTES: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONCEDENTE e Josete de Oliveira Castelo Branco Sales / CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURIDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº867/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05236092/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RUSLANA CRISTINA MARTINS GOMES**, matrícula nº 401486-1-2, que exerce a função de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar RUSLANA CRISTINA MARTINS GOMES PRADO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/Ce, em 18 de junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05307631/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EVA MARQUES FALCÃO**, matrícula nº 400663-1-4, que exerce a função de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar EVA MARQUES FALCÃO DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05321049/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES**, matrícula nº 083217-1-X, que exerce a função de Visitador Sanitário, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 14 de julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº872/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01050920/2020 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANA VILMA LEITE BRAGA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula nº 008006-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Célula de Atenção Primária, que participou da "OFICINA DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE CAPACITAR TÉCNICOS DAS SES E DO COSEMS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO FINANCIAMENTO DA APS", que realizou-se em BRASÍLIA/DF, nos dias 09 a 12 de Fevereiro de 2020, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2020..

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº874/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2020. DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	84
2. ABRAHAO MACIEL CAMERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158211	A	42
3. ADAILSON VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	13930619	A	42
4. ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517114	A	84
5. ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	42
6. ADELIA MARIA BARSÍ GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	84
7. ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	84
8. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	42
9. ADLENE FAUSTINO ADVINCUA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49512910	A	84
10. ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927551X	A	84
11. ADRIANA ARCANJO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272618	A	42
12. ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	84
13. ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	42
14. ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	84
15. ADRIANA DE MEDEIROS ALAIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277512	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
16.	ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	42
17.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	42
18.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	42
19.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	42
20.	ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	84
21.	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509014	A	84
22.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	42
23.	ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	84
24.	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49131712	A	84
25.	AGLAISA LINHARES GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	84
26.	AGLAY VANIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173717	A	84
27.	AGNES MARY DA SILVA LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928517	A	84
28.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	A	42
29.	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	13932611	A	84
30.	AILA MARIA JATAI MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08648611	A	84
31.	ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273916	A	42
32.	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70017911	A	84
33.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	42
34.	ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	42
35.	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	84
36.	ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08189811	A	84
37.	ALCINA BAIU CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40507612	A	84
38.	ALDA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275617	A	84
39.	ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	42
40.	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	A	42
41.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	84
42.	ALDENIZA MOURA LIMA		49200811	A	84
43.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	A	42
44.	ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49211112	A	84
45.	ALEUDA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404910	A	84
46.	ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49173113	A	84
47.	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	84
48.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	42
49.	ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210116	A	42
50.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	A	42
51.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157916	A	42
52.	ALEXSANDRA NUNES PINHEIRO	FARMACEUTICO	49608411	A	42
53.	ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08567913	A	42
54.	ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	40497315	A	42
55.	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	A	42
56.	ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	42
57.	ALINE NABUCO MOREL	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919711X	A	84
58.	ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	42
59.	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	84
60.	ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	84
61.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	42
62.	ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	84
63.	ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	84
64.	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	84
65.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08584117	A	42
66.	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	80241313	A	42
67.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	42
68.	ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	84
69.	ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	84
70.	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	A	42
71.	ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	84
72.	ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	42
73.	ANA CELIA GURGEL DA SILVA		49211317	A	84
74.	ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	42
75.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	42
76.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	42
77.	ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	42
78.	ANA CLAUDIA LIMA LEO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	42
79.	ANA CLAUDIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913651X	A	42
80.	ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	42
81.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	42
82.	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	42
83.	ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	84
84.	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	84
85.	ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	42
86.	ANA FABIA ROCHA CASTELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130910	A	42
87.	ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301715	A	42
88.	ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	A	42
89.	ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	42
90.	ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	84
91.	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	A	42
92.	ANA KAGIA BIESEK	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249810	A	84
93.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	42
94.	ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	84
95.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	42
96.	ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0362451X	A	84
97.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
98.	ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	42
99.	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49514719	A	42
100.	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	49560613	A	84
101.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	42
102.	ANA LUCIA DE SOUSA TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741215	A	84
103.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	42
104.	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	84
105.	ANA LUCIA GONDIM BARRETO	FARMACEUTICO	1321591X	A	42
106.	ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49236514	A	42
107.	ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	42
108.	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRO	10253314	A	84
109.	ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	84
110.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	A	42
111.	ANA MARCIA BUSTAMANTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	49552718	A	84
112.	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	42
113.	ANA MARIA BASTOS DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171919	A	84
114.	ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00740918	A	84
115.	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	ATENDENTE DENTAL	40544216	A	84
116.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	42
117.	ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	42
118.	ANA MARIA DE LIMA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300913	A	42
119.	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	84
120.	ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	84
121.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	A	42
122.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	42
123.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	42
124.	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	03548015	A	84
125.	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70017814	A	84
126.	ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259212	A	84
127.	ANA MARIA SOARES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237014	A	84
128.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	84
129.	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00311316	A	84
130.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	A	84
131.	ANA MOURA DE SOUZA		49157010	A	84
132.	ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131410	A	42
133.	ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	84
134.	ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	84
135.	ANA PAULA BASTOS SOUSA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155115	A	84
136.	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	84
137.	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171714	A	42
138.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	42
139.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249519	A	84
140.	ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	84
141.	ANA PAULA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150814	A	84
142.	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	42
143.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157215	A	84
144.	ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	84
145.	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4048681X	A	84
146.	ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157614	A	84
147.	ANA SILVIA ALVES		49157711	A	84
148.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	84
149.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS		49137214	A	84
150.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	84
151.	ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA	ENFERMEIRO	10301912	A	42
152.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	84
153.	ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49256612	A	84
154.	ANADETE BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184417	A	84
155.	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172710	A	84
156.	ANDREA MARIA FROTA GUIMARAES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270518	A	42
157.	ANDREA MOURA DA COSTA		49137311	A	42
158.	ANDREA PEREIRA DA SILVA		49183615	A	84
159.	ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	84
160.	ANDREA SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172613	A	42
161.	ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275412	A	84
162.	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263716	A	84
163.	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO		49305311	A	84
164.	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136218	A	42
165.	ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	84
166.	ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	84
167.	ANGELA DE FREITAS MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366210	A	42
168.	ANGELA LUCIA BEZERRA BRANDAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173911	A	42
169.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	42
170.	ANGELA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03033015	A	84
171.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	42
172.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	42
173.	ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	42
174.	ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01424416	A	42
175.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	84
176.	ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA		49210019	A	42
177.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	A	42
178.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	42
179.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172311	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
180.	ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	84
181.	ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	84
182.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	42
183.	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	84
184.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	84
185.	ANTONIA BRAGA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505210	A	84
186.	ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	84
187.	ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	42
188.	ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49289510	A	84
189.	ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913181X	A	42
190.	ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	84
191.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00794511	A	42
192.	ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	42
193.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	84
194.	ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10282217	A	84
195.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	42
196.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	42
197.	ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	42
198.	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	42
199.	ANTONIA FERREIRA MASULLO		49158610	A	84
200.	ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	00921912	A	84
201.	ANTONIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	84
202.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	42
203.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	42
204.	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	84
205.	ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015	A	84
206.	ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49500912	A	84
207.	ANTONIA KEILA MAGALHÃES LOBO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40108416	A	84
208.	ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40119418	A	84
209.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	A	42
210.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	42
211.	ANTONIA LUCIENE SIMAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	16762113	A	42
212.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	42
213.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	42
214.	ANTONIA MONICA FERREIRA CITO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40187510	A	84
215.	ANTONIA NATALIA DA COSTA CANDIDO PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212313	A	42
216.	ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542514	A	84
217.	ANTONIA RICARDA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	84
218.	ANTONIA RODRIGUES MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40085610	A	84
219.	ANTONIA ROSEMARY ROCHA JUVENIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40440410	A	42
220.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	84
221.	ANTONIA SALES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297513	A	42
222.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172214	A	42
223.	ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	42
224.	ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926271X	A	42
225.	ANTONIA YARA SOARES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	84
226.	ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	VISITADOR SANITÁRIO	08588716	A	84
227.	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4044131X	A	42
228.	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08611610	A	84
229.	ANTONIO BATISTA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40159517	A	84
230.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	84
231.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	84
232.	ANTONIO DA SILVA PENHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40411216	A	84
233.	ANTONIO DE PADUA BANDEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292314	A	84
234.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	42
235.	ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107412	A	84
236.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	42
237.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	42
238.	ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	42
239.	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40220712	A	84
240.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	84
241.	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	40453415	A	84
242.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0854641X	A	42
243.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	42
244.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	42
245.	ANTONIO JOSE SOBREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297211	A	42
246.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	A	42
247.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	42
248.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212216	A	42
249.	ANTONIO MANOEL DE SOUSA	ENFERMEIRO	4032321X	A	84
250.	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUXILIAR SANITÁRIO	08429111	A	84
251.	ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	84
252.	ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268017	A	42
253.	ANTONIO TARCISIO LINHARES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40355812	A	42
254.	ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	42
255.	APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	84
256.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	42
257.	ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	84
258.	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	42
259.	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	42
260.	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921071X	A	84
261.	ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
262.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	84
263.	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00360511	A	84
264.	AROLDRO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00216518	A	84
265.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	42
266.	AUGUSTO QUEIROZ CASTELO BRANCO	MOTORISTA	40222413	A	84
267.	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	42
268.	AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	84
269.	AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	42
270.	AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	84
271.	AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131011	A	42
272.	AURILEIDE VARELA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257813	A	84
273.	AURILENE RIBEIRO MARTINS		0015041X	A	42
274.	AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	84
275.	AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49253311	A	84
276.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	42
277.	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	84
278.	BERENICE SANTANA BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00620319	A	84
279.	BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49289316	A	84
280.	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	84
281.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	84
282.	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250118	A	84
283.	CARLA COSTA DIAS HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300018	A	42
284.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	42
285.	CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	84
286.	CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49159811	A	84
287.	CARLA MOURA DE CASTRO NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237316	A	84
288.	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	42
289.	CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	A	42
290.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40188614	A	84
291.	CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40139613	A	84
292.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	84
293.	CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8010541X	A	84
294.	CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49159714	A	84
295.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	84
296.	CASSIA MARIA HOLANDA PINHEIRO	ENFERMEIRO	10874416	A	84
297.	CASSYA CATHERYNNYNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	A	84
298.	CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213514	A	42
299.	CELI BARROS DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435913	A	42
300.	CELI MELO GIRAO	ENFERMEIRO	1025101X	A	84
301.	CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918591X	A	84
302.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	42
303.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	A	42
304.	CELIA MARIA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925721X	A	42
305.	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	84
306.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	42
307.	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	84
308.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	42
309.	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00719617	A	84
310.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	42
311.	CHEILA OLIVEIRA LIMA MAIA	ENFERMEIRO	13929912	A	42
312.	CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	00812714	A	84
313.	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	84
314.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	A	42
315.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	42
316.	CICERA REJANE BELEM FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277911	A	84
317.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	84
318.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237510	A	42
319.	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	42
320.	CILEDIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929017	A	84
321.	CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA MACÉDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49186517	A	84
322.	CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213719	A	84
323.	CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155212	A	42
324.	CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376316	A	84
325.	CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	84
326.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	84
327.	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261411	A	84
328.	CLAUDIA MARIA ALMEIDA CATUNDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159919	A	84
329.	CLAUDIA MARIA ALVES ARAUJO	ENFERMEIRO	10908914	A	84
330.	CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	ENFERMEIRO	4954121X	A	42
331.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	42
332.	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	84
333.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	42
334.	CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	84
335.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	42
336.	CLAUTENES AGUIAR DANTAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	03622517	A	84
337.	CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49213611	A	84
338.	CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289111	A	84
339.	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	A	42
340.	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274017	A	84
341.	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921281X	A	42
342.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	42
343.	CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271115	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
344.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	84
345.	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	42
346.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	84
347.	CONCEICAO MARIA LUCENA PONCIANO	VISITADOR SANITÁRIO	08341311	A	84
348.	CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00360813	A	84
349.	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375611	A	84
350.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	84
351.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	42
352.	CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	49621213	A	42
353.	CRISTIANE FERREIRA PIRES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213212	A	42
354.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	42
355.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	84
356.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	42
357.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40175512	A	42
358.	CYNARA TELES DIONIZIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	84
359.	DALVA ANASTACIO SOUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375913	A	42
360.	DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA		00141518	A	84
361.	DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137915	A	42
362.	DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	84
363.	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40406115	A	42
364.	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	42
365.	DANIELA DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187114	A	42
366.	DANIELE GONCALVES FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214014	A	84
367.	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214316	A	42
368.	DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	42
369.	DANIELLE DA SILVA ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507518	A	42
370.	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	84
371.	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49132417	A	42
372.	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271719	A	42
373.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175116	A	42
374.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	84
375.	DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	84
376.	DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	84
377.	DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	84
378.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	42
379.	DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	84
380.	DELMA DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40055215	A	84
381.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	42
382.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	42
383.	DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237618	A	84
384.	DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	42
385.	DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	84
386.	DENISE MARIA TORRES UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310819	A	84
387.	DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	42
388.	DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	42
389.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	84
390.	DEUSANIA MACEDO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137710	A	42
391.	DIANA MIRANDA DE ABREU	ENFERMEIRO	10194318	A	42
392.	DIANA NORBERTO BEZERRA	ENFERMEIRO	10153719	A	84
393.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	84
394.	DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	42
395.	DIJACIRA GOUVEIA CRISPIM	ENFERMEIRO	10193915	A	84
396.	DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105517	A	84
397.	DIUVAN ABREU SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40470417	A	84
398.	DIVA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188113	A	42
399.	DJANY DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	84
400.	DORALICE VERGOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153511	A	42
401.	DOROTEA ANDRADE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182514	A	84
402.	DULCE MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40181512	A	84
403.	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345418	A	84
404.	DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	42
405.	ECILDA CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40222510	A	84
406.	ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	84
407.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49161719	A	84
408.	EDILENE NOGUEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49269617	A	84
409.	EDILMA CASIMIRO GOMES	ENFERMEIRO	10191513	A	84
410.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	84
411.	EDILSON CAVALCANTE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0866031X	A	84
412.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	84
413.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	84
414.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	84
415.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	42
416.	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	84
417.	EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	42
418.	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	84
419.	EDSON FREITAS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	42
420.	EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1265751X	A	84
421.	EGILDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40104410	A	42
422.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175817	A	84
423.	ELANE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215215	A	84
424.	ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	84
425.	ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40088512	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
426.	ELENICE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258410	A	84
427.	ELENILDA RODREGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	84
428.	ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	42
429.	ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	84
430.	ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	42
431.	ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	84
432.	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	42
433.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	84
434.	ELIANE DA SILVA COSTA DE MENESES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249314	A	84
435.	ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	84
436.	ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	42
437.	ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE		4929011X	A	84
438.	ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297319	A	84
439.	ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	84
440.	ELIANE SILVA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08364915	A	84
441.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	42
442.	ELIAS PIRES COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00361313	A	84
443.	ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	84
444.	ELIENE ABREU SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08494819	A	84
445.	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	84
446.	ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	84
447.	ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49502516	A	84
448.	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243610	A	84
449.	ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	84
450.	ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	42
451.	ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921491X	A	84
452.	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	84
453.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	42
454.	ELISIANA ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138415	A	42
455.	ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	84
456.	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	84
457.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	42
458.	ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176716	A	42
459.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	42
460.	ELIZANGELA SANTIAGO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212119	A	84
461.	ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49507615	A	84
462.	ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	42
463.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	84
464.	ELLAINY CRISTINE MATOS PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278713	A	42
465.	ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287313	A	84
466.	ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	4917621X	A	84
467.	ELPIDIO FEITOSA LUCENA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00317314	A	84
468.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	42
469.	ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	00221414	A	42
470.	EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	84
471.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	84
472.	EMMANUELLA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	84
473.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	42
474.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	84
475.	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250412	A	84
476.	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49178417	A	42
477.	ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	84
478.	ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	42
479.	ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49176112	A	42
480.	ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	42
481.	ERLIENE MARIA DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215517	A	42
482.	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	84
483.	ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	42
484.	EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	84
485.	EUGENIA FILIZOLA SALMITO	ENFERMEIRO	10256119	A	84
486.	EUGENIA MARIA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40545018	A	42
487.	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	A	42
488.	EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	84
489.	EULENE LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297114	A	84
490.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	42
491.	EUZEBIA LOPES PARENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175515	A	42
492.	EUZIMAR DO ESPIRITO S BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412919	A	84
493.	EVA FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156219	A	84
494.	EVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233914	A	42
495.	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40222014	A	84
496.	EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	84
497.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	42
498.	EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	84
499.	EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	84
500.	EVELINE ARAUJO FERNANDES SARAIVA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	49626010	A	42
501.	EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	A	42
502.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	84
503.	EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	42
504.	EVIENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	84
505.	EVIENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	84
506.	EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	84
507.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49253710	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
508.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	42
509.	FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	84
510.	FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	42
511.	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	MOTORISTA	7066321X	A	84
512.	FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	84
513.	FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	84
514.	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504519	A	84
515.	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	A	42
516.	FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40437916	A	42
517.	FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140215	A	42
518.	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40232915	A	84
519.	FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	0847141X	A	84
520.	FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	84
521.	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	84
522.	FERNANDA MOREIRA ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA	49623011	A	42
523.	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	84
524.	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	84
525.	FERNANDO ALVES PEREIRA NETO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13213712	A	84
526.	FERNANDO ARCENI FLEXA DALTRO BARRETO	FISIOTERAPEUTA	10207312	A	84
527.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	42
528.	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49176813	A	84
529.	FILIPPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	84
530.	FILOMENA ILNA XAVIER BARBOSA SANTOS	ENFERMEIRO	10423813	A	84
531.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	84
532.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	84
533.	FLAVIO JOSE VASCONCELOS COUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40036121	A	42
534.	FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49216017	A	84
535.	FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES	ENFERMEIRO	10194911	A	84
536.	FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	84
537.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	42
538.	FRANCIMAR DE SOUSA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923791X	A	42
539.	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09528016	A	84
540.	FRANCISCA ALDENIR HENRIQUE BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438610	A	84
541.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	84
542.	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292317	A	84
543.	FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	84
544.	FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183515	A	84
545.	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49506015	A	84
546.	FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40405011	A	84
547.	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	84
548.	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242417	A	84
549.	FRANCISCA BARROS DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49238614	A	84
550.	FRANCISCA BERNARDETH LIMA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4917781X	A	84
551.	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	42
552.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	42
553.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	42
554.	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304714	A	42
555.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40506012	A	42
556.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	42
557.	FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70047012	A	84
558.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	84
559.	FRANCISCA ELENI DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	40384413	A	84
560.	FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500718	A	42
561.	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	84
562.	FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250711	A	42
563.	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	84
564.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	42
565.	FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49178115	A	42
566.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	84
567.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	08433410	A	84
568.	FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139314	A	42
569.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	A	42
570.	FRANCISCA GLEIVANY MAGALHAES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216912	A	84
571.	FRANCISCA GOMES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242018	A	84
572.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03016811	A	84
573.	FRANCISCA HELENA BASILIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151217	A	84
574.	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542719	A	42
575.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	84
576.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	42
577.	FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00802018	A	84
578.	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180616	A	42
579.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	84
580.	FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49177518	A	84
581.	FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	42
582.	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	TELEFONISTA	40079912	A	84
583.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03523918	A	84
584.	FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	42
585.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	84
586.	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	42
587.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	42
588.	FRANCISCA MADELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	42
589.	FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49286317	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
590.	FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	84
591.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	05650011	A	84
592.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	13937710	A	84
593.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	84
594.	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	16762210	A	84
595.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	42
596.	FRANCISCA MARTA ARAUJO LOUREIRO GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411815	A	84
597.	FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49281315	A	84
598.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	84
599.	FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A	84
600.	FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	84
601.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	42
602.	FRANCISCA RAULINO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49280610	A	84
603.	FRANCISCA REGINA ANTUNIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00361917	A	84
604.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	84
605.	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308612	A	84
606.	FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139713	A	42
607.	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01210211	A	84
608.	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A	84
609.	FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512015	A	42
610.	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217218	A	84
611.	FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	84
612.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	11691412	A	84
613.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A	42
614.	FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49162413	A	84
615.	FRANCISCA VANIA RODRIGUES DAMASCENO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	1169151X	A	84
616.	FRANCISCA VANIA RODRIGUES DAMASCENO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49216610	A	42
617.	FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09232117	A	84
618.	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	42
619.	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	42
620.	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179812	A	42
621.	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49179111	A	84
622.	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	84
623.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49376014	A	84
624.	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	A	42
625.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	A	42
626.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A	42
627.	FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09517316	A	84
628.	FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	11691617	A	84
629.	FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49237812	A	42
630.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	42
631.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00318418	A	84
632.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	42
633.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A	42
634.	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4924231X	A	84
635.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08336911	A	84
636.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	42
637.	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113115	A	42
638.	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49287917	A	42
639.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	42
640.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	84
641.	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40083316	A	84
642.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	42
643.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	42
644.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	A	42
645.	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	84
646.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	84
647.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805017	A	84
648.	FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49130015	A	42
649.	FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178816	A	42
650.	FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	08458219	A	84
651.	FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A	84
652.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49162510	A	42
653.	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	A	42
654.	FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269110	A	84
655.	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40209212	A	42
656.	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129014	A	84
657.	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00730912	A	84
658.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	84
659.	FRANCISCO JOSE MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00773417	A	84
660.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	42
661.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	84
662.	FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49177119	A	84
663.	FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	84
664.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	40381813	A	42
665.	FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	84
666.	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	84
667.	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	MOTORISTA	08461015	A	84
668.	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511515	A	42
669.	FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49546513	A	42
670.	FRANCISCO REINALDO SALES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	08401918	A	84
671.	FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
672.	FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928151X	A	42
673.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	42
674.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	84
675.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40206515	A	84
676.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	42
677.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	MOTORISTA	40254013	A	42
678.	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	A	42
679.	FRANCISCO TELMO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731013	A	84
680.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	84
681.	FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00753912	A	84
682.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49242913	A	84
683.	FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133219	A	42
684.	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40179518	A	84
685.	FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	42
686.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	42
687.	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	84
688.	FRANIELLE REGES SOARES DE LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154313	A	42
689.	FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	84
690.	GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	84
691.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	42
692.	GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258313	A	84
693.	GEICIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	A	42
694.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	42
695.	GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49181515	A	84
696.	GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	84
697.	GEMINA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	84
698.	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	84
699.	GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	TELEFONISTA	40111816	A	84
700.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	84
701.	GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	84
702.	GERALDA DE ARAUJO LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	40429328	A	84
703.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	84
704.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	A	42
705.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	A	42
706.	GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49178719	A	84
707.	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	A	42
708.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	84
709.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294913	A	84
710.	GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	A	42
711.	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRO	49576013	A	42
712.	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170715	A	84
713.	GEYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	84
714.	GILCE MARIA MINA ALBUQUERQUE COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151411	A	42
715.	GILGUELLER MELO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218915	A	84
716.	GILVANIRA MARTINS LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	00797014	A	84
717.	GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	42
718.	GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	42
719.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	42
720.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	42
721.	GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49308914	A	84
722.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	A	42
723.	GIZELE COSTA VALENTIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133413	A	42
724.	GLADSTONE DE A FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	A	42
725.	GLAIZ LEITE SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246919	A	42
726.	GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	42
727.	GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181019	A	84
728.	GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509413	A	84
729.	GLEUDE COSTA GOMES	VISITADOR SANITÁRIO	08579016	A	84
730.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	A	42
731.	GORETE DIOGENES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10181917	A	84
732.	GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	42
733.	GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163010	A	42
734.	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	84
735.	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270410	A	42
736.	GUIOMAR BARROSO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40457119	A	84
737.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49269412	A	84
738.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	84
739.	HAMILTON SALDANHA GONZAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08513015	A	84
740.	HARITANAM SARAIVA DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49377010	A	84
741.	HARLLEY SALES LELIS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289219	A	84
742.	HARRISMANA DE ANDRADE PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301014	A	84
743.	HELDA MARIA FURTADO SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505016	A	42
744.	HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300212	A	42
745.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40341919	A	42
746.	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	A	42
747.	HELENA TORQUATO ARAUJO MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	40177515	A	84
748.	HELENA VELMA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	84
749.	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	84
750.	HELENITA BARBOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08196117	A	84
751.	HELLEN MAGALHAES PEDROSA ROCHA RIBEIRO	ENFERMEIRO	49537913	A	84
752.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	84
753.	HELSIANA FREITAS DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283113	A	84

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
754.	HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4060331X	A	84
755.	HERMINIA MOREIRA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	84
756.	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	84
757.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49219113	A	84
758.	HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49179014	A	42
759.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	42
760.	HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	84
761.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	MOTORISTA	40253610	A	42
762.	HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	42
763.	IARA RODRIGUES DE VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134010	A	42
764.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	42
765.	IDENES ANDRADE VALENTIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145910	A	84
766.	ILKA NUNES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258615	A	42
767.	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11678017	A	84
768.	INACIA MARIA SOUSA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242215	A	42
769.	INACIO NETO SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40192611	A	84
770.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	84
771.	IRACI GOMES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252811	A	84
772.	IRACILDA AGUIAR ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926061X	A	84
773.	IRAMIR VIEIRA LOIOLA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179316	A	42
774.	IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	42
775.	IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	84
776.	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182112	A	84
777.	IRENE PEREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03031810	A	84
778.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	42
779.	IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151519	A	42
780.	IRIS MATIAS TOME VASCONCELOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49179510	A	42
781.	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	84
782.	IRISMAR MENEZES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40150110	A	84
783.	IRLENE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08576912	A	84
784.	IRLETE FREITAS DE SOUSA	ENFERMEIRO	10955114	A	42
785.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	42
786.	ISABEL CECILIA ROCHA	ATENDENTE DENTAL	13730016	A	84
787.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384718	A	84
788.	ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO	MEDICO VETERINARIO	4963031X	A	84
789.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	4002591X	A	84
790.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	42
791.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	84
792.	ISABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO	FARMACEUTICO	40494715	A	42
793.	ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07515618	A	84
794.	ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49290217	A	84
795.	ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49179219	A	84
796.	ISMAEL LIMA CASEMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204116	A	84
797.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	84
798.	ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	ATENDENTE DENTAL	0867891X	A	42
799.	ITAMAR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928614	A	42
800.	IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	84
801.	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411011	A	84
802.	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70025914	A	42
803.	IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11690513	A	84
804.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	A	42
805.	IVONE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219210	A	42
806.	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	84
807.	IVONEIDE MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248013	A	84
808.	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	84
809.	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	42
810.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	84
811.	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09661417	A	84
812.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	84
813.	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	84
814.	JACINTA SOUZA BARROS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49253818	A	42
815.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	42
816.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	84
817.	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	10253217	A	84
818.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	84
819.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	84
820.	JAILA MARIA PINTO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164513	A	84
821.	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49163711	A	84
822.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	84
823.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	42
824.	JAKELINE MOREIRA SARAIVA	ENFERMEIRO	10875315	A	84
825.	JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	A	42
826.	JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731811	A	84
827.	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	84
828.	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49281412	A	84
829.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	84
830.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	84
831.	JAQUELINE BRAGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509111	A	84
832.	JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4000551X	A	84
833.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	84
834.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	42
835.	JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278616	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
836.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456910	A	84
837.	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731714	A	84
838.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	84
839.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	42
840.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00363219	A	84
841.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	A	42
842.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	42
843.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	42
844.	JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	A	42
845.	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	A	42
846.	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	01437410	A	42
847.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	A	42
848.	JOANA DARC MAIA COSTA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	3765471X	A	84
849.	JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283318	A	84
850.	JOAO ALVES FEITOSA	VIGIA	4037261X	A	84
851.	JOAO BATISTA NASCIMENTO LIMA	ENFERMEIRO	40356711	A	42
852.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	42
853.	JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	84
854.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	84
855.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	84
856.	JOAO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49180217	A	84
857.	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	84
858.	JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08548315	A	84
859.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	42
860.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40307818	A	42
861.	JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	MOTORISTA	40389415	A	84
862.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	A	42
863.	JOCILDA MARIA DE QUEIROZ BASTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	13346011	A	84
864.	JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49180918	A	84
865.	JONAS RODRIGUES DA S NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10213010	A	84
866.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	42
867.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	42
868.	JOSE AGENOR MIRANDA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49184212	A	42
869.	JOSE AIRTON FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	40210016	A	84
870.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	A	42
871.	JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10213118	A	84
872.	JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549110	A	42
873.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	84
874.	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024241X	A	42
875.	JOSE BOUTALA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418814	A	84
876.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	42
877.	JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	42
878.	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280416	A	84
879.	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03545113	A	84
880.	JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	84
881.	JOSE DJACIR BARROSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40294015	A	42
882.	JOSE DOUGLAS SOMBRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10225612	A	84
883.	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	40199012	A	84
884.	JOSE EDILSON J B FARRAPO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4018791X	A	84
885.	JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40156011	A	84
886.	JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422919	A	84
887.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	42
888.	JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013318	A	84
889.	JOSE GILBERTO RIBEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221312	A	42
890.	JOSE GILDO MOTA ABREU	VIGIA	4037941X	A	84
891.	JOSE GILMAR LUCENA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40421718	A	84
892.	JOSE GOMES PINHEIRO	AUXILIAR SANITÁRIO	08416516	A	84
893.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	84
894.	JOSE HELDER LOUREIRO BATISTA	ENFERMEIRO	49546815	A	42
895.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	A	42
896.	JOSE HERNEVIDES PONTES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182317	A	84
897.	JOSE INACIO RODRIGUES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70027518	A	42
898.	JOSE IRANDI CARVALHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	00597910	A	84
899.	JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	42
900.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	84
901.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	42
902.	JOSE JANO CLEYSON LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270011	A	42
903.	JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	84
904.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49306210	A	42
905.	JOSE LUIZ FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	84
906.	JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220812	A	84
907.	JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40204210	A	84
908.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00322814	A	84
909.	JOSE MARIA LEITE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49239114	A	42
910.	JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154116	A	84
911.	JOSE MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540113	A	84
912.	JOSE MENDONCA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40433910	A	84
913.	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	A	42
914.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	42
915.	JOSE ORLANDO MACHADO ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40480811	A	84
916.	JOSE PAZ SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174818	A	84
917.	JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286414	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
918.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	A	42
919.	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	84
920.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	84
921.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	A	42
922.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	42
923.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	42
924.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	84
925.	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49163819	A	84
926.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	42
927.	JOSE SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40396012	A	84
928.	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489118	A	42
929.	JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	84
930.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	42
931.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	42
932.	JOSE WILSON DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40482911	A	84
933.	JOSE WILSON SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	84
934.	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	84
935.	JOSELEDA ALMEIDA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00622117	A	84
936.	JOSELENE DIANE DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287615	A	42
937.	JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09530312	A	84
938.	JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168112	A	84
939.	JOSUE MARCOS DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248210	A	42
940.	JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	84
941.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	84
942.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	84
943.	JUCILEIDE GONCALVES DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49181213	A	42
944.	JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	84
945.	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	42
946.	JULIANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930921X	A	42
947.	JULIANA CAMPOS DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221517	A	42
948.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49180713	A	42
949.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183712	A	42
950.	JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49288212	A	84
951.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	A	42
952.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	42
953.	JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246010	A	84
954.	JULITA MORAIS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220111	A	84
955.	JUNELSA MACIEL CASTELO HOLANDA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49279914	A	42
956.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	42
957.	KARENE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49181418	A	84
958.	KARINA GOMES CEZAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	84
959.	KARLA MONTEIRO CARIOCA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13937117	A	84
960.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	84
961.	KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283512	A	84
962.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	84
963.	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40543813	A	84
964.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49182619	A	84
965.	KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	84
966.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	A	42
967.	KLEBER ROCHA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40284818	A	84
968.	KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	84
969.	LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	VIGIA	40083715	A	84
970.	LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	MEDICO	13931119	A	84
971.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49394411	A	42
972.	LAUDICEA CARDOSO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246714	A	42
973.	LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	84
974.	LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	84
975.	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	84
976.	LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	84
977.	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	42
978.	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	84
979.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	84
980.	LEILIANE ABREU BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142110	A	42
981.	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	84
982.	LEILIANE FREIRE DE ARAUJO OSTERNE	ENFERMEIRO	10196418	A	84
983.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	42
984.	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	84
985.	LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	84
986.	LEUDIMAR DE FRANCA DOURADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171315	A	84
987.	LEYDE JULIANA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233817	A	84
988.	LIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	MEDICO	10955513	A	84
989.	LIANE SAUNDERS GUIMARAES UCHOA	ENFERMEIRO	10255910	A	84
990.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	A	42
991.	LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49184514	A	84
992.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186110	A	84
993.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	84
994.	LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	42
995.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	84
996.	LIDUINA NOROES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00363812	A	42
997.	LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	84
998.	LILIANA QUINTELLA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183917	A	42
999.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49165013	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1000.	LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	84
1001.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	42
1002.	LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	00923613	A	84
1003.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	42
1004.	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	84
1005.	LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49253613	A	42
1006.	LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	A	42
1007.	LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	42
1008.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	42
1009.	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	84
1010.	LUCIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00799815	A	84
1011.	LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272413	A	84
1012.	LUCIA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40143114	A	84
1013.	LUCIA DE FATIMA ANDRADE CURIOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306911	A	84
1014.	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE BARBOSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	00765317	A	84
1015.	LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE DE MENEZES	ATENDENTE DENTAL	03535916	A	42
1016.	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030018	A	84
1017.	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	42
1018.	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730814	A	84
1019.	LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	84
1020.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	84
1021.	LUCIA GOERSCH FONTENELE	FISIOTERAPEUTA	08647518	A	84
1022.	LUCIA GORETTI SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418116	A	42
1023.	LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4047451X	A	84
1024.	LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4013431X	A	84
1025.	LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40124217	A	84
1026.	LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	42
1027.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	84
1028.	LUCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4043531X	A	84
1029.	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	84
1030.	LUCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417311	A	84
1031.	LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40123911	A	84
1032.	LUCIA MARIA LOPES CARVALHO	ATENDENTE DENTAL	40399216	A	84
1033.	LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222211	A	84
1034.	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00160512	A	84
1035.	LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40278516	A	84
1036.	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	42
1037.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	A	84
1038.	LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	42
1039.	LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	84
1040.	LUCIANE MARIA FREITAS COLARES	ENFERMEIRO	4049751X	A	42
1041.	LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260016	A	84
1042.	LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	84
1043.	LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49516614	A	84
1044.	LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49245416	A	42
1045.	LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA	ENFERMEIRO	49537417	A	42
1046.	LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	84
1047.	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	84
1048.	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	42
1049.	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	84
1050.	LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	84
1051.	LUCIMAR ALVES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298811	A	84
1052.	LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49290411	A	84
1053.	LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221819	A	42
1054.	LUCIMEIRE ABREU NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541712	A	42
1055.	LUCIMEIRE BARBOSA VIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183313	A	84
1056.	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	40510311	A	42
1057.	LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	84
1058.	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	42
1059.	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411912	A	84
1060.	LUCY MERY DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	16762318	A	84
1061.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49279418	A	42
1062.	LUIS CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	84
1063.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	84
1064.	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40476717	A	42
1065.	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40408118	A	84
1066.	LUIZ CARLOS FEITOSA ARAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08692610	A	84
1067.	LUIZ DE LAVOR NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08668116	A	84
1068.	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08200416	A	84
1069.	LUIZ EDILSON DE ARRAS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00731218	A	84
1070.	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4014871X	A	84
1071.	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222815	A	42
1072.	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	42
1073.	LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	42
1074.	LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49184816	A	84
1075.	LUIZA BRISAMAR FEITOSA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153619	A	42
1076.	LUIZA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	42
1077.	LUIZA DE MARILAC MARTINS DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08495416	A	84
1078.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	84
1079.	LUIZA JOSELEI FARIAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	84
1080.	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260210	A	84
1081.	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1082.	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	84
1083.	LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113913	A	84
1084.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	84
1085.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	84
1086.	MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49282311	A	84
1087.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	84
1088.	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269811	A	84
1089.	MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08658919	A	84
1090.	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40032916	A	84
1091.	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	84
1092.	MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	40359613	A	84
1093.	MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08535515	A	84
1094.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281617	A	42
1095.	MANUEL QUEIROZ DE ASSUNÇÃO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40249214	A	84
1096.	MARA CIBELE OLIVEIRA AMARO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49187718	A	42
1097.	MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	42
1098.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	42
1099.	MARA LIGIA BARROSO CARDOSO	NUTRICIONISTA	06092713	A	84
1100.	MARA NUBIA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	13350515	A	84
1101.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	42
1102.	MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	A	42
1103.	MARCIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190115	A	84
1104.	MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	84
1105.	MARCIA FLORENCIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935017	A	42
1106.	MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	84
1107.	MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	42
1108.	MARCIA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	10255716	A	84
1109.	MARCIA MARIA DE LIMA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145918	A	84
1110.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	84
1111.	MARCIA MARIA MOURA FARINON	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248512	A	42
1112.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	A	42
1113.	MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	42
1114.	MARCIA SALES GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40459111	A	84
1115.	MARCILENE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299710	A	84
1116.	MARCILIA MARCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	84
1117.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	84
1118.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268815	A	42
1119.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	42
1120.	MARCOS ANTONIO CELESTINO E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277016	A	84
1121.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	84
1122.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	84
1123.	MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	4919031X	A	84
1124.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	84
1125.	MARCOS JONAS CAPELO DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182018	A	84
1126.	MARCOS VINICIUS PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	84
1127.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40456317	A	84
1128.	MARGARET DA COSTA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00625914	A	84
1129.	MARGARET MENDONCA DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03016315	A	84
1130.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	84
1131.	MARIA ADELINA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10908817	A	42
1132.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	42
1133.	MARIA ALBANI FONTELES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744818	A	84
1134.	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	84
1135.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289413	A	42
1136.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	42
1137.	MARIA ALDENIR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40323619	A	42
1138.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	84
1139.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	42
1140.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	84
1141.	MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216214	A	84
1142.	MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40008616	A	84
1143.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	42
1144.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40221816	A	84
1145.	MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40052011	A	84
1146.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192916	A	42
1147.	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49224915	A	42
1148.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49193319	A	84
1149.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	42
1150.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	84
1151.	MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187017	A	42
1152.	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	84
1153.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	84
1154.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	84
1155.	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153716	A	84
1156.	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49239815	A	84
1157.	MARIA APARECIDA VIANA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40440011	A	84
1158.	MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49165218	A	84
1159.	MARIA ARISTELIA LOIOLA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40110313	A	84
1160.	MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	42
1161.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	42
1162.	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	A	42
1163.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49224818	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1164.	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	84
1165.	MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	49521413	A	84
1166.	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167016	A	84
1167.	MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49240317	A	84
1168.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	42
1169.	MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49186711	A	42
1170.	MARIA AUXILIADORA ALENCAR DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41511214	A	84
1171.	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40105816	A	84
1172.	MARIA AUXILIADORA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00741612	A	84
1173.	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MELO	ENFERMEIRO	1028371X	A	84
1174.	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40280219	A	84
1175.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	A	42
1176.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	A	42
1177.	MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49288417	A	84
1178.	MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40300619	A	84
1179.	MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	ATENDENTE DENTAL	03623513	A	84
1180.	MARIA BARROS DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227019	A	42
1181.	MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266812	A	84
1182.	MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00225215	A	84
1183.	MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	84
1184.	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	42
1185.	MARIA CELIA DOS REIS MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40370315	A	42
1186.	MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40402918	A	84
1187.	MARIA CELIA RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404813	A	84
1188.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	42
1189.	MARIA CELY CARVALHO RAMOS LINHARES	MEDICO	49322313	A	84
1190.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	84
1191.	MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	42
1192.	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	10191815	A	84
1193.	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	84
1194.	MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	84
1195.	MARIA CLAUDIA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145716	A	84
1196.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	84
1197.	MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	A	42
1198.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	42
1199.	MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40256512	A	42
1200.	MARIA CLEUDETE RODRIGUES REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251211	A	42
1201.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	42
1202.	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	42
1203.	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	42
1204.	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	A	42
1205.	MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	42
1206.	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152817	A	84
1207.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1169201X	A	84
1208.	MARIA DA CONCEICAO DE SABOIA BARROS	ENFERMEIRO	08674515	A	42
1209.	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	84
1210.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	42
1211.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	42
1212.	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	A	42
1213.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10283116	A	84
1214.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296118	A	42
1215.	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	84
1216.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	A	42
1217.	MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA	ENFERMEIRO	49567510	A	84
1218.	MARIA DA CONSOLACAO ALMEIDA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40363319	A	84
1219.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	84
1220.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	A	42
1221.	MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	84
1222.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	42
1223.	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40365915	A	84
1224.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	84
1225.	MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	A	42
1226.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	A	42
1227.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	42
1228.	MARIA DAS DORES MELO TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188412	A	42
1229.	MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	84
1230.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	A	42
1231.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	42
1232.	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927413	A	42
1233.	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49240414	A	84
1234.	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	84
1235.	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	84
1236.	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	84
1237.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	A	42
1238.	MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	A	42
1239.	MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	40384510	A	84
1240.	MARIA DE FATIMA BRAGA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194315	A	84
1241.	MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191715	A	84
1242.	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	42
1243.	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017161X	A	84
1244.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	84
1245.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1246.	MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08549613	A	84
1247.	MARIA DE FATIMA LUCAS EVANGELISTA DA SILVA		40147217	A	84
1248.	MARIA DE FATIMA MARREIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	08364710	A	84
1249.	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40372415	A	84
1250.	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024901X	A	84
1251.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	42
1252.	MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927316	A	42
1253.	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174117	A	84
1254.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40174419	A	84
1255.	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	42
1256.	MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49240716	A	84
1257.	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276419	A	84
1258.	MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146116	A	42
1259.	MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155816	A	42
1260.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	42
1261.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	42
1262.	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165512	A	84
1263.	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226918	A	42
1264.	MARIA DE LOURDES GOMES MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49284411	A	42
1265.	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49191014	A	84
1266.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01073516	A	84
1267.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	84
1268.	MARIA DE NAZARE GRANGEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741118	A	42
1269.	MARIA DE NAZARE PONTES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08435510	A	84
1270.	MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49269013	A	84
1271.	MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285116	A	42
1272.	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922611X	A	84
1273.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	84
1274.	MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923421X	A	84
1275.	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	84
1276.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	84
1277.	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145519	A	42
1278.	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365017	A	84
1279.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	A	42
1280.	MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169216	A	84
1281.	MARIA DO PATROCINIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477713	A	42
1282.	MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	84
1283.	MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192711	A	84
1284.	MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144911	A	84
1285.	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	84
1286.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	42
1287.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	84
1288.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	42
1289.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	84
1290.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168813	A	84
1291.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	42
1292.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	84
1293.	MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PIMENTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09946616	A	42
1294.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	06389813	A	84
1295.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	A	42
1296.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	42
1297.	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	84
1298.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	84
1299.	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	84
1300.	MARIA DO SOCORRO MARTINHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249317	A	42
1301.	MARIA DO SOCORRO NEO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40138315	A	84
1302.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00061115	A	42
1303.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	ATENDENTE DENTAL	0027531X	A	84
1304.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	84
1305.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10254213	A	84
1306.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	A	42
1307.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	84
1308.	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	42
1309.	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	42
1310.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	42
1311.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	79113611	A	84
1312.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144016	A	84
1313.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	84
1314.	MARIA DORACI LIMA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08651418	A	84
1315.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	A	42
1316.	MARIA DOS REIS RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40240012	A	42
1317.	MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223811	A	42
1318.	MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227914	A	42
1319.	MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	42
1320.	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49517211	A	42
1321.	MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49188714	A	84
1322.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	42
1323.	MARIA EDNA DAS CHAGAS	ATENDENTE DENTAL	00799610	A	42
1324.	MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	42
1325.	MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166818	A	84
1326.	MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40121315	A	84
1327.	MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324216	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1328.	MARIA EFISA GOMES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40041117	A	84
1329.	MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068414	A	84
1330.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	84
1331.	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00063614	A	84
1332.	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	84
1333.	MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	42
1334.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	42
1335.	MARIA ELIANE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365319	A	84
1336.	MARIA ELIANE FERREIRA CITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80242611	A	84
1337.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	84
1338.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	84
1339.	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928819	A	42
1340.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	84
1341.	MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918851X	A	42
1342.	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	84
1343.	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193610	A	84
1344.	MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	84
1345.	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197616	A	42
1346.	MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80240813	A	84
1347.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	84
1348.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	42
1349.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	42
1350.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	84
1351.	MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167318	A	84
1352.	MARIA ERONEIDE DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505914	A	42
1353.	MARIA ESTER DIAS PORTO	CIRURGIÃO DENTISTA	40062114	A	84
1354.	MARIA ESTER ROLIM		12654219	A	84
1355.	MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246617	A	84
1356.	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300611	A	84
1357.	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49547110	A	42
1358.	MARIA EVANIRA DA CRUZ BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303017	A	42
1359.	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	84
1360.	MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	A	84
1361.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	A	42
1362.	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729914	A	84
1363.	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	84
1364.	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	84
1365.	MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	84
1366.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	42
1367.	MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	42
1368.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	84
1369.	MARIA GLEICENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	42
1370.	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152418	A	84
1371.	MARIA GORETE BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40246916	A	84
1372.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	84
1373.	MARIA GORETE GADELHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00621218	A	84
1374.	MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40402411	A	84
1375.	MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	13312710	A	84
1376.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	42
1377.	MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49254717	A	42
1378.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	A	42
1379.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281218	A	42
1380.	MARIA HELENA LEOCADIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227515	A	84
1381.	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40197915	A	84
1382.	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936013	A	84
1383.	MARIA HELENA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227213	A	84
1384.	MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01203614	A	84
1385.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	42
1386.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	42
1387.	MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152515	A	42
1388.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	42
1389.	MARIA INES ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205619	A	84
1390.	MARIA INES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	08548617	A	84
1391.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	84
1392.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	A	42
1393.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	84
1394.	MARIA IRACILDA FLORENCIO DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146418	A	42
1395.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	42
1396.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	A	42
1397.	MARIA IVONEIDE CAETANO COUTINHO	DATILOGRAFO	7911331X	A	84
1398.	MARIA IVONETE ALVES GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40437711	A	84
1399.	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	84
1400.	MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256116	A	42
1401.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	84
1402.	MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10185815	A	84
1403.	MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	84
1404.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	42
1405.	MARIA JAQUELINE NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511019	A	84
1406.	MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194412	A	84
1407.	MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00729515	A	84
1408.	MARIA JOSE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40261311	A	42
1409.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1410.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	11745113	A	84
1411.	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40121811	A	84
1412.	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10218217	A	84
1413.	MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	84
1414.	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	84
1415.	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49189516	A	42
1416.	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225911	A	84
1417.	MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295219	A	84
1418.	MARIA JULIA MOTA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40051511	A	84
1419.	MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40432914	A	84
1420.	MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	84
1421.	MARIA LENI MARQUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10147719	A	84
1422.	MARIA LENI VIDAL MORAIS	ENFERMEIRO	49538812	A	42
1423.	MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	42
1424.	MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295413	A	42
1425.	MARIA LEONOR FREIRE BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503016	A	84
1426.	MARIA LIDUINA CILOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307314	A	42
1427.	MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	42
1428.	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10297613	A	84
1429.	MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40087214	A	84
1430.	MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49290918	A	42
1431.	MARIA LINDOMAR PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189117	A	84
1432.	MARIA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914301X	A	42
1433.	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	84
1434.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	84
1435.	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203217	A	84
1436.	MARIA LUCIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10245818	A	42
1437.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	84
1438.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251610	A	42
1439.	MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	ENFERMEIRO	10194016	A	84
1440.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	42
1441.	MARIA LUCIA GADELHA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804312	A	84
1442.	MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00121517	A	84
1443.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	84
1444.	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169019	A	42
1445.	MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	84
1446.	MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49513313	A	84
1447.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	42
1448.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041701X	A	42
1449.	MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	40247815	A	84
1450.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	84
1451.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	84
1452.	MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020912	A	84
1453.	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502613	A	42
1454.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	42
1455.	MARIA LUIZA GUIMARAES ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49291116	A	42
1456.	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00252018	A	84
1457.	MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922351X	A	84
1458.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	84
1459.	MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49284519	A	84
1460.	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	84
1461.	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	84
1462.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	42
1463.	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919921X	A	84
1464.	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	10149819	A	84
1465.	MARIA MARCIA DE SOUSA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299613	A	42
1466.	MARIA MARGARIDA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49354916	A	84
1467.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	42
1468.	MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	42
1469.	MARIA MARLENE VIANA DE ALBUQUERQUE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40233911	A	42
1470.	MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40399410	A	84
1471.	MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49186916	A	84
1472.	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	84
1473.	MARIA MARLUCIA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40140115	A	42
1474.	MARIA MARTA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228910	A	42
1475.	MARIA MARTA SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	84
1476.	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00742619	A	84
1477.	MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	A	42
1478.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49224710	A	84
1479.	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49224613	A	84
1480.	MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	42
1481.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	42
1482.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	84
1483.	MARIA NEIDE DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49377819	A	84
1484.	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40163212	A	84
1485.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	84
1486.	MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49281919	A	84
1487.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	08660816	A	42
1488.	MARIA NEUMA MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510918	A	84
1489.	MARIA NEUMA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	84
1490.	MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09471219	A	84
1491.	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	84



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1492.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	08588511	A	84
1493.	MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	84
1494.	MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40178716	A	84
1495.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	42
1496.	MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70021110	A	42
1497.	MARIA OROSIONE DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4047871X	A	84
1498.	MARIA OTACIANA TEIXEIRA SOUSA DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306814	A	84
1499.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	42
1500.	MARIA PACHECO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267711	A	42
1501.	MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40045112	A	84
1502.	MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	42
1503.	MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	A	42
1504.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	42
1505.	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922401X	A	42
1506.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	42
1507.	MARIA ROBERCILIA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155611	A	42
1508.	MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143915	A	84
1509.	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	A	84
1510.	MARIA RODRIGUES TORRES	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	08352216	A	84
1511.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	42
1512.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	42
1513.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	42
1514.	MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	42
1515.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	84
1516.	MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298617	A	42
1517.	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146213	A	84
1518.	MARIA SALETE SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40165118	A	84
1519.	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411610	A	84
1520.	MARIA SILANE SOUSA E SILVA	PSICOLOGO	49633610	A	42
1521.	MARIA SILVIA HELENA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	8021071X	A	84
1522.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	42
1523.	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	84
1524.	MARIA SIMONE DE CASTRO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49190611	A	84
1525.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	42
1526.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	42
1527.	MARIA SONIA LIMA BORGES	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37463418	A	84
1528.	MARIA SONIA MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03034917	A	42
1529.	MARIA SONIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309317	A	42
1530.	MARIA STENIA ARAGAO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40108319	A	84
1531.	MARIA SUELI VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223412	A	42
1532.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	42
1533.	MARIA SUELY NOROES FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03524213	A	84
1534.	MARIA SUELY OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	84
1535.	MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49191219	A	84
1536.	MARIA VALDELEDA UCHOA MORAIS ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	00245712	A	42
1537.	MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49418515	A	42
1538.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	A	42
1539.	MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	42
1540.	MARIA VANDA DE SOUSA	VISITADOR SANITÁRIO	08463514	A	84
1541.	MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49191316	A	84
1542.	MARIA VANIA DE FREITAS GONCALVES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	11691714	A	84
1543.	MARIA VANIA DE FREITAS GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49240015	A	84
1544.	MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00060917	A	84
1545.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	42
1546.	MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366814	A	84
1547.	MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302614	A	84
1548.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49243618	A	42
1549.	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	84
1550.	MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	84
1551.	MARIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366919	A	84
1552.	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266014	A	42
1553.	MARIA VILMA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40103112	A	84
1554.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	42
1555.	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220114	A	84
1556.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	A	42
1557.	MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	84
1558.	MARIA ZENETE ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40169814	A	84
1559.	MARIA ZENILDA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274114	A	84
1560.	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	84
1561.	MARIA ZENILDE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40063412	A	42
1562.	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	84
1563.	MARIA ZUILA MARREIRO VIEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	08388318	A	84
1564.	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916761X	A	42
1565.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	42
1566.	MARILENE PINTO MAGALHAES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4913021X	A	84
1567.	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	84
1568.	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541615	A	42
1569.	MARINALVA FELIZARDO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297912	A	42
1570.	MARINETE RODRIGUES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49189613	A	84
1571.	MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	84
1572.	MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	84
1573.	MARISE LIMA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40019219	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1574.	MARIZA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294212	A	42
1575.	MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	42
1576.	MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49185413	A	42
1577.	MARLEUDA MARIA COSTA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40171010	A	84
1578.	MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUX ENFERMAGEM	49305516	A	84
1579.	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	84
1580.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	42
1581.	MARLI VELOSO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267819	A	42
1582.	MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	84
1583.	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166311	A	84
1584.	MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	84
1585.	MARLY JUSTI SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00272515	A	84
1586.	MARTA APARECIDA RODRIGUES GONCALO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10423910	A	84
1587.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	84
1588.	MARTA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40284419	A	84
1589.	MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229518	A	84
1590.	MARTA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167415	A	42
1591.	MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244614	A	84
1592.	MARUZA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	42
1593.	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226810	A	84
1594.	MARYMAR BATISTA NUNES FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	49546718	A	42
1595.	MARYNIR BARROSO DA CRUZ	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280017	A	84
1596.	MARYVAN FERREIRA DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145012	A	42
1597.	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	84
1598.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	84
1599.	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	84
1600.	MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08494118	A	84
1601.	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223714	A	84
1602.	MAURO MARCELINO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40013415	A	84
1603.	MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741312	A	84
1604.	MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	42
1605.	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	84
1606.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	42
1607.	MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	42
1608.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	84
1609.	MICHELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49196210	A	84
1610.	MICHELE FIALHO LANDIM	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251718	A	84
1611.	MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	84
1612.	MICHELLE GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49243715	A	84
1613.	MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	84
1614.	MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00606014	A	84
1615.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	42
1616.	MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	42
1617.	MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	84
1618.	MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00160717	A	84
1619.	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	A	42
1620.	MIRIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925251X	A	42
1621.	MIRILENE SILVA DUARTE RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267312	A	42
1622.	MISAELO LOPES GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00378518	A	84
1623.	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	A	84
1624.	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	84
1625.	MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70021919	A	84
1626.	MONALISA BARBOSA MONTEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49186614	A	84
1627.	MONALISA LOPES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152116	A	84
1628.	MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49291418	A	42
1629.	MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292411	A	84
1630.	MONICA MARIA PAIVA LIMA	ENFERMEIRO	49569416	A	84
1631.	MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	A	42
1632.	MONT WILLIAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	A	42
1633.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	A	42
1634.	MOZAILSON PAULO DA SILVA	MOTORISTA	00060615	A	84
1635.	NACELIO ALVES CELESTINO	MOTORISTA	40466010	A	42
1636.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	42
1637.	NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	84
1638.	NATALIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229615	A	42
1639.	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	40196919	A	84
1640.	NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49198612	A	42
1641.	NECI AMARAL SALES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40160612	A	84
1642.	NEIDE APARECIDA DE OLIVERA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	42
1643.	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	A	42
1644.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	42
1645.	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	A	42
1646.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	84
1647.	NIDIA PAULO DE LIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49505213	A	84
1648.	NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	42
1649.	NILCEIA DIAS LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292511	A	42
1650.	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	84
1651.	NIUMA SONIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301413	A	84
1652.	NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	42
1653.	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	A	42
1654.	NONATA FERNANDES LEITE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	42
1655.	NORMA BASTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299214	A	84



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1656. NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	84
1657. NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49505515	A	84
1658. NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	42
1659. NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	84
1660. NUBIA PINTO BIBIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147015	A	84
1661. OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	42
1662. ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	42
1663. OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	42
1664. OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	A	42
1665. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543715	A	84
1666. OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	42
1667. OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	84
1668. PATRICIA ABREU BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308418	A	42
1669. PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49285310	A	84
1670. PATRICIA DO CARMO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49518013	A	84
1671. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	42
1672. PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199015	A	42
1673. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	42
1674. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	A	42
1675. PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	42
1676. PAULO DE TARSO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40099514	A	84
1677. PAULO FERREIRA LIMA	MOTORISTA	0850461X	A	84
1678. PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08467811	A	84
1679. PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49306318	A	84
1680. PEDRO ALBERTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4001621X	A	84
1681. PEDRO ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00805815	A	42
1682. PEDRO LEONCIO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10221811	A	84
1683. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241011	A	42
1684. RACHAEL LIMA SOBREIRA COIMBRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49169612	A	84
1685. RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	84
1686. RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147511	A	84
1687. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	42
1688. RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	84
1689. RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264313	A	84
1690. RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	84
1691. RAIMUNDA NONATO DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	84
1692. RAIMUNDA ROSILENE VIEIRA MAGALHAES GADELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	42
1693. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194218	A	42
1694. RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08439613	A	84
1695. RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	A	42
1696. RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	42
1697. RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49291515	A	84
1698. RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	84
1699. RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	42
1700. RAQUEL PEREIRA DE MORAIS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49192215	A	42
1701. REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193912	A	42
1702. REGILANE SAMPAIO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295715	A	84
1703. REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	84
1704. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITÁRIO	08437513	A	42
1705. REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	84
1706. REGINA CELIA DE SOUSA DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192517	A	42
1707. REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	84
1708. REGINA CELIA SILVA FIGUEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40470212	A	84
1709. REGINA CELIA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507712	A	84
1710. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	42
1711. REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913441X	A	42
1712. REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00799912	A	84
1713. REGINA CLAUDIA FURTADO MAIA	ENFERMEIRO	10644313	A	42
1714. REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	84
1715. REGINA CLAUDIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	42
1716. REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	84
1717. REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40205713	A	84
1718. REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	84
1719. REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	42
1720. REGINA LUCIA HOLANDA SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09230416	A	84
1721. REGINA LUCIA VALE BARROSO	ADMINISTRADOR	00347116	A	84
1722. REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246315	A	42
1723. REGINA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915481X	A	42
1724. REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	42
1725. REGINA MARIA MOURA FONTELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231318	A	42
1726. REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12503016	A	84
1727. REGINA SILVA GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49291310	A	42
1728. REGINALDO GERMANO MAXIMO	MOTORISTA	40147411	A	84
1729. REGINALDO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40265015	A	84
1730. REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40203516	A	84
1731. REGMA COSTA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200714	A	84
1732. REIJANE BRASILEIRO GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195311	A	42
1733. REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49288611	A	84
1734. REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	84
1735. REJANE MARIA BRAGA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134517	A	42
1736. REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40532617	A	84
1737. REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49193114	A	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1738.	REJANE MOTA PONTE	FISIOTERAPEUTA	49625413	A	84
1739.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022311	A	42
1740.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	42
1741.	RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	42
1742.	RENATA FRANCI NETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	84
1743.	RICARDO LINDEM BERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	42
1744.	RICARDO MELO VILELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00382310	A	84
1745.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	84
1746.	RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	84
1747.	RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	42
1748.	RITA DE ALENCAR BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08398917	A	84
1749.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	42
1750.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	84
1751.	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	84
1752.	RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40548912	A	42
1753.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	42
1754.	RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49169515	A	84
1755.	RITA GOMES COUTINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	38154516	A	84
1756.	RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	84
1757.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	84
1758.	RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49199619	A	84
1759.	RITA MORAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	84
1760.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	42
1761.	RITA REJANE PONTE DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168317	A	84
1762.	ROBERTA COSTA SAVIOLI	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	16762016	A	42
1763.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	42
1764.	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	84
1765.	ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00735213	A	84
1766.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	42
1767.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	A	42
1768.	ROBERTO PEREIRA DIAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49305117	A	84
1769.	ROCHELLE CAVALCANTE BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230613	A	42
1770.	ROCILDA MARIA DE FREITAS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384211	A	42
1771.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	84
1772.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	42
1773.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	A	42
1774.	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194714	A	42
1775.	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230516	A	42
1776.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	84
1777.	ROSA GOMES ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272219	A	84
1778.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	42
1779.	ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	84
1780.	ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	84
1781.	ROSANE MOTA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169310	A	84
1782.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	A	42
1783.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	84
1784.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	42
1785.	ROSANGELA GASPAR CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	40489916	A	42
1786.	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	4953891X	A	42
1787.	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	84
1788.	ROSANGELA PIRES VIEIRA	ENFERMEIRO	10251613	A	84
1789.	ROSARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148011	A	84
1790.	ROSEANE BERNARDO CAMARA	ENFERMEIRO	1090871X	A	42
1791.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	42
1792.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	42
1793.	ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40101713	A	84
1794.	ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	42
1795.	ROSEMARY CARNEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285612	A	84
1796.	ROSEMEIRE DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10187419	A	84
1797.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	42
1798.	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	49544812	A	42
1799.	ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	42
1800.	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01191810	A	42
1801.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	84
1802.	ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	84
1803.	ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	84
1804.	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10164613	A	84
1805.	ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40492011	A	84
1806.	ROSYANE FRANCA DE PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230117	A	84
1807.	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	84
1808.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	42
1809.	RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	84
1810.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	84
1811.	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	A	84
1812.	RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200919	A	42
1813.	RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49231512	A	84
1814.	SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208219	A	42
1815.	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	42
1816.	SALISA DE FREITAS LOUREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	42
1817.	SALOMAO RODRIGUES DA S FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40220313	A	42
1818.	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	84
1819.	SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1820.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	42
1821.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	84
1822.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	42
1823.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	84
1824.	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	84
1825.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	42
1826.	SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	42
1827.	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	42
1828.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	84
1829.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	84
1830.	SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252412	A	84
1831.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	84
1832.	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	84
1833.	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	84
1834.	SAONARA OSVALDINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412315	A	42
1835.	SEBASTIANA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255519	A	42
1836.	SEBASTIANA ODAISA NOBRE DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195818	A	42
1837.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	A	42
1838.	SELMA DE MELO FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49201915	A	42
1839.	SELMA EUGENIA DE SOUSA PAZ	ENFERMEIRO	13930910	A	84
1840.	SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03015815	A	84
1841.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	84
1842.	SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234112	A	84
1843.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	A	42
1844.	SHIRLENY FILGUEIRAS FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	84
1845.	SIDINEIDE PEREIRA CANDIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234619	A	84
1846.	SIDSAYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	42
1847.	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	A	42
1848.	SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	84
1849.	SILVANA DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	10173418	A	84
1850.	SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	42
1851.	SILVANA FEITOSA SOARES	ENFERMEIRO	40331026	A	84
1852.	SILVANA MARGARETH TEIXEIRA LIMA	FARMACEUTICO	70119528	A	84
1853.	SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30098617	A	84
1854.	SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	84
1855.	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49256418	A	84
1856.	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170319	A	84
1857.	SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	84
1858.	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	84
1859.	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	42
1860.	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PAULO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135211	A	42
1861.	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167817	A	84
1862.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	84
1863.	SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135319	A	42
1864.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	42
1865.	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	84
1866.	SILVIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40476113	A	84
1867.	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	84
1868.	SILVIA REGIA JATAI CAVALCANTI MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40144714	A	84
1869.	SILVIO HENRIQUE FREIRE BEZERRA MONTEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01132113	A	42
1870.	SIMONE RIBEIRO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170416	A	42
1871.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	A	42
1872.	SOFIA HELENA ARAUJO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40019618	A	84
1873.	SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	42
1874.	SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49505817	A	84
1875.	SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09945814	A	42
1876.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	84
1877.	SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	84
1878.	SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	42
1879.	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275811	A	84
1880.	SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376715	A	84
1881.	SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	84
1882.	SOLANGE TARGINO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274416	A	84
1883.	SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49197217	A	84
1884.	SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40006516	A	84
1885.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	42
1886.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	84
1887.	SONIA MARIA BARROSO CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49201419	A	42
1888.	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49197519	A	84
1889.	SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	A	42
1890.	SONIA MARIA NOGUEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418817	A	42
1891.	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149417	A	84
1892.	SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	84
1893.	SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49170718	A	42
1894.	SORAYA MENDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40547916	A	84
1895.	SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923161X	A	42
1896.	SUELY DIAS TAVORA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49201613	A	42
1897.	SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	84
1898.	SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	84
1899.	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	42
1900.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	84
1901.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1902.	SUZANA VERAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148615	A	84
1903.	SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266316	A	42
1904.	SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	84
1905.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08315612	A	42
1906.	TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	84
1907.	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	10875218	A	84
1908.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	84
1909.	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	84
1910.	TANIA MARIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	4042461X	A	84
1911.	TANIA MARIA MAIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49197918	A	42
1912.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	42
1913.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241712	A	42
1914.	TARCIANA MARQUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929431X	A	42
1915.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	42
1916.	TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	84
1917.	TATIANA GOMES SIMAO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248318	A	42
1918.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	A	42
1919.	TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149514	A	84
1920.	TERESA BARROS NOJOSA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4928831X	A	42
1921.	TERESA CRISTINA BRASIL MAXIMO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49245610	A	84
1922.	TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03034216	A	84
1923.	TERESA DE JESUS ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149719	A	42
1924.	TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	42
1925.	TERESINHA NEIDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	40212116	A	84
1926.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	84
1927.	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	42
1928.	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	84
1929.	TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	42
1930.	TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	42
1931.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	84
1932.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	A	42
1933.	TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	84
1934.	TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	84
1935.	TEREZA MONICA DOS SANTOS MARQUES	ENFERMEIRO	10186919	A	84
1936.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40434518	A	42
1937.	TEREZA NEUMA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266413	A	84
1938.	TEREZA ROSANE DE ARAUJO FELIPE TORRES LIMA	FARMACEUTICO	08265216	A	84
1939.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00100013	A	42
1940.	TEREZINHA DE SOUSA LOPES	ATENDENTE DENTAL	34666016	A	84
1941.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	42
1942.	TEREZINHA SOARES PORTELA	ENFERMEIRO	40079718	A	42
1943.	TEREZINHA VINUTO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08461317	A	84
1944.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	42
1945.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	42
1946.	THATIANE LOBO LARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49155018	A	42
1947.	VAGNA CELIA FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149913	A	84
1948.	VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203314	A	84
1949.	VALCIDES JOSE PIO ALVES	ENFERMEIRO	4955561X	A	42
1950.	VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49171013	A	84
1951.	VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	42
1952.	VALDENIA MELO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293216	A	84
1953.	VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	84
1954.	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247818	A	84
1955.	VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273312	A	84
1956.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	42
1957.	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00804614	A	84
1958.	VALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	84
1959.	VALERIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40366318	A	84
1960.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4017141X	A	42
1961.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITÁRIO	0843011X	A	42
1962.	VANDA XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40030913	A	84
1963.	VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	42
1964.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	84
1965.	VANELIA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135718	A	84
1966.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	84
1967.	VANESSA LIMA DEMETRIO	ENFERMEIRO	40444319	A	84
1968.	VANESSA LIMA DEMETRIO	ENFERMEIRO	49537611	A	42
1969.	VANIA MARIA DOS REIS MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40137017	A	84
1970.	VANIA MARIA NOBRE VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149816	A	84
1971.	VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	84
1972.	VANUSIA GUEDES E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150318	A	84
1973.	VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250312	A	42
1974.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	42
1975.	VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	84
1976.	VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	84
1977.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49290810	A	42
1978.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444610	A	42
1979.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204213	A	42
1980.	VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	42
1981.	VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	84
1982.	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10185610	A	84
1983.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1984.	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12503113	A	84
1985.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO	49571917	A	42
1986.	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49517718	A	42
1987.	VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232810	A	84
1988.	VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00608513	A	84
1989.	VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	84
1990.	VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01494015	A	84
1991.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	84
1992.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	84
1993.	VERONICA DA SILVA ALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241518	A	84
1994.	VERONICA MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150113	A	42
1995.	VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03032310	A	84
1996.	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	84
1997.	VICENTINA MARIA CRISOSTOMO DE MENEZES NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00718211	A	84
1998.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	42
1999.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	42
2000.	VIRGILIA DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511914	A	42
2001.	VIRGINIA SERRA GURGEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542115	A	84
2002.	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	84
2003.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271816	A	84
2004.	VONETE FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10251915	A	84
2005.	WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	42
2006.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	42
2007.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935718	A	42
2008.	WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE V BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10224217	A	84
2009.	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	84
2010.	WANESSA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233213	A	84
2011.	WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	84
2012.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	42
2013.	WEIDE BARBOSA DE MENDONCA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4919191X	A	84
2014.	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	84
2015.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	42
2016.	YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	84
2017.	YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	42
2018.	YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	84
2019.	ZELIA FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49171218	A	42
2020.	ZELIA GOMES MOTA	ENFERMEIRO	4052861X	A	84
2021.	ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	84
2022.	ZELMA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	84
2023.	ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49291817	A	42
2024.	ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274319	A	84
2025.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	42
2026.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261918	A	42
2027.	ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920471X	A	84
2028.	ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	42
2029.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº875/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2020 . DE 10 DE AGOSTO DE 2020

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ABRAHAO MACIEL CAMERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158211	E	42
2.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	42
3.	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	42
4.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	F	42
5.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	42
6.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385013	F	42
7.	ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	84
8.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	42
9.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	84
10.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	42
11.	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	42
12.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	F	42
13.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	84
14.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	42
15.	ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210116	F	42
16.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	42
17.	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	S	84
18.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157916	F	42
19.	ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08567913	E	42
20.	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	E	42
21.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	42
22.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	42
23.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	84
24.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08584117	E	42
25.	AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	80241313	F	42
26.	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	F	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
27.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	42
28.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	42
29.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	S	84
30.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	42
31.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141112	E	84
32.	ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301715	E	42
33.	ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	42
34.	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	42
35.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	42
36.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	42
37.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	F	42
38.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	42
39.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	F	42
40.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	84
41.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	42
42.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	F	42
43.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	42
44.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	42
45.	ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	84
46.	ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	84
47.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	42
48.	ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	84
49.	ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA	ENFERMEIRO	10301912	F	42
50.	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	42
51.	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136218	S	42
52.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	42
53.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	42
54.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	42
55.	ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01424416	E	42
56.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	42
57.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	42
58.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172311	S	42
59.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	84
60.	ANTONIA ALESSANDRA ALVES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502214	J	42
61.	ANTONIA ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00310417	M	84
62.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	42
63.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00794511	F	42
64.	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	84
65.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	42
66.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	42
67.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	42
68.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	84
69.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	42
70.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	E	42
71.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	42
72.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	42
73.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	42
74.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	42
75.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172214	F	42
76.	ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926271X	J	42
77.	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4044131X	J	42
78.	ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	84
79.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	42
80.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	42
81.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	42
82.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0854641X	E	42
83.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	42
84.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	42
85.	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	E	42
86.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	42
87.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212216	E	42
88.	ANTONIO LUCIO DE LIMA		80120516	M	84
89.	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40344810	S	84
90.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	M	84
91.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	84
92.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	84
93.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	42
94.	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	42
95.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	42
96.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49174411	E	84
97.	CANDIDO XAVIER DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49205015	S	84
98.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	S	42
99.	CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	J	42
100.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	84
101.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	42
102.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	42
103.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	42
104.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	42
105.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	42
106.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	42
107.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	42
108.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237510	M	42
109.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
110.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	42
111.	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	F	42
112.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	42
113.	CLOVES DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482815	M	84
114.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	42
115.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	F	84
116.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	42
117.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	42
118.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40175512	M	42
119.	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40406115	S	42
120.	DANIEL FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	42
121.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175116	E	42
122.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	42
123.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	42
124.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	42
125.	DEUSEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	42
126.	DIVA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188113	E	42
127.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	03022811	F	84
128.	DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	42
129.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	42
130.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	84
131.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	84
132.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08389217	E	84
133.	EGILDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40104410	M	42
134.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	84
135.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	42
136.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	42
137.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	84
138.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	42
139.	ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130813	S	42
140.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	42
141.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	42
142.	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	S	84
143.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	42
144.	ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	84
145.	ERENICE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40408215	S	84
146.	ERLIENE MARIA DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215517	F	42
147.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	84
148.	EUGENIA MARIA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40545018	S	42
149.	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	E	42
150.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	42
151.	EUZEBIA LOPES PARENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175515	F	42
152.	EVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233914	J	42
153.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	84
154.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	42
155.	EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	M	42
156.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	42
157.	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	F	42
158.	FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	84
159.	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	84
160.	FERNANDA XAVIER RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40476814	M	84
161.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	84
162.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	42
163.	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384017	F	84
164.	FLAVIO JOSE VASCONCELOS COUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40036121	F	42
165.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	42
166.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	42
167.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49133316	E	84
168.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	84
169.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	42
170.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40506012	E	42
171.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	E	42
172.	FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	84
173.	FRANCISCA EIDRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	84
174.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	84
175.	FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500718	F	42
176.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	42
177.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	S	42
178.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	42
179.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	42
180.	FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08662312	S	84
181.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	42
182.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	VISITADOR SANITÁRIO	08519811	M	84
183.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	42
184.	FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	84
185.	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	M	42
186.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	F	42
187.	FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40066519	S	84
188.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	84
189.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	S	42
190.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415114	E	84
191.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	42
192.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	42
193.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	84



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
194.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49506910	S	84
195.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	84
196.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	42
197.	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113115	F	42
198.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	42
199.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	84
200.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	J	42
201.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	42
202.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	42
203.	FRANCISCO EPITACIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40398716	S	84
204.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	84
205.	FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49130015	E	42
206.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	42
207.	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178611	F	84
208.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49162510	E	42
209.	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	42
210.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	84
211.	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	84
212.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	VISITADOR SANITÁRIO	40413510	S	84
213.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	42
214.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	42
215.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	40381813	F	42
216.	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4928201X	M	42
217.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	84
218.	FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	84
219.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	84
220.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	42
221.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	84
222.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	42
223.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	MOTORISTA	40254013	S	42
224.	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	M	42
225.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	42
226.	FRANSUWILSON MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924391X	M	84
227.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	42
228.	GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	E	42
229.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	42
230.	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	84
231.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	42
232.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	42
233.	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	F	42
234.	GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	E	42
235.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	42
236.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	42
237.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	42
238.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	E	42
239.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	42
240.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	42
241.	GLADSTONE DE A FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	42
242.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J	42
243.	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	84
244.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40341919	S	42
245.	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	F	42
246.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40105611	S	84
247.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	42
248.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	MOTORISTA	40253610	F	42
249.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	42
250.	IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	84
251.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	E	42
252.	IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	42
253.	IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140819	F	42
254.	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	MOTORISTA	40255818	S	84
255.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	84
256.	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70025914	S	42
257.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	E	42
258.	IVONE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219210	F	42
259.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	42
260.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	42
261.	JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	F	42
262.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	42
263.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	42
264.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	42
265.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	42
266.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	42
267.	JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	F	42
268.	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	E	42
269.	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	01437410	S	42
270.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	42
271.	JOAO BATISTA NASCIMENTO LIMA	ENFERMEIRO	40356711	E	42
272.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40290818	S	84
273.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	42
274.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	42
275.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	84
276.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40307818	M	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
277.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	42
278.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	84
279.	JOELIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187610	F	84
280.	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	42
281.	JOHN CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	H	84
282.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	42
283.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	42
284.	JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221118	M	42
285.	JOSE AGENOR MIRANDA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49184212	F	42
286.	JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	42
287.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F	42
288.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M	42
289.	JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549110	S	42
290.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	42
291.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	42
292.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	42
293.	JOSE INACIO RODRIGUES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70027518	M	42
294.	JOSE IRAN BENICIO LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40108513	M	84
295.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	42
296.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49306210	J	42
297.	JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	84
298.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026015	S	84
299.	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	42
300.	JOSE NARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	S	84
301.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	42
302.	JOSE NOGUEIRA CRISPIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	49245017	E	42
303.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	84
304.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	F	42
305.	JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	84
306.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	E	42
307.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	42
308.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	42
309.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	42
310.	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489118	F	42
311.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	42
312.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	42
313.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	84
314.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49180713	F	42
315.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183712	E	42
316.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	E	42
317.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	42
318.	JULIO CESAR DE S QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40399011	S	84
319.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	E	42
320.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	84
321.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	E	42
322.	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49394411	M	42
323.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40061215	F	84
324.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	42
325.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	84
326.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	42
327.	LIDUINA NOROES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00363812	H	42
328.	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	84
329.	LILIANA QUINTELLA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183917	J	42
330.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	42
331.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	42
332.	LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J	42
333.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	42
334.	LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09517111	M	84
335.	LUCIA GORETTI SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418116	F	42
336.	LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	84
337.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	84
338.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	42
339.	LUCILENE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188617	E	42
340.	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	42
341.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	42
342.	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	40510311	F	42
343.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	84
344.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49279418	E	42
345.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	84
346.	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40476717	S	42
347.	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	42
348.	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222815	F	42
349.	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	42
350.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	S	84
351.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281617	F	42
352.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	42
353.	MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	84
354.	MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	F	42
355.	MARCIA FLORENCIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935017	F	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
356.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M	42
357.	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	42
358.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	84
359.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268815	M	42
360.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	42
361.	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40254617	S	84
362.	MARIA ADRIANA MARTINS TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49192819	S	42
363.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	42
364.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289413	F	42
365.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	42
366.	MARIA ALDENIR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40323619	S	42
367.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	42
368.	MARIA ALDENORA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	84
369.	MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	84
370.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192916	E	42
371.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	42
372.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	M	42
373.	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	42
374.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	42
375.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	S	42
376.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	42
377.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	84
378.	MARIA CELIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08657114	M	84
379.	MARIA CELIA DOS REIS MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40370315	S	42
380.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	42
381.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	E	84
382.	MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	E	42
383.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	42
384.	MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40256512	S	42
385.	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40164219	M	84
386.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	42
387.	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	42
388.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	42
389.	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	42
390.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	42
391.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	84
392.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	42
393.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	42
394.	MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	42
395.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	42
396.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	42
397.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	42
398.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	42
399.	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	40197419	M	84
400.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	E	42
401.	MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	J	42
402.	MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	84
403.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	42
404.	MARIA DE FATIMA ROLIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00980714	S	84
405.	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026317	H	84
406.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	42
407.	MARIA DE NAZARE GRANGEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741118	J	42
408.	MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08550018	M	84
409.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	42
410.	MARIA DO PATROCINIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477713	J	42
411.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	42
412.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	42
413.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	42
414.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	42
415.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	S	84
416.	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	84
417.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00061115	F	42
418.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	42
419.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	42
420.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	42
421.	MARIA DOS REIS RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40240012	F	42
422.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	42
423.	MARIA EDNA DAS CHAGAS	ATENDENTE DENTAL	00799610	F	42
424.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	42
425.	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928819	F	42
426.	MARIA EMANUELLA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	84
427.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	42
428.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	42
429.	MARIA EVANIRA DA CRUZ BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303017	E	42
430.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	42
431.	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	84
432.	MARIA FRANCINIZIA OLIVEIRA FACO	ATENDENTE DENTAL	40402519	S	84
433.	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	84
434.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
435.	MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	E	84
436.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	42
437.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	42
438.	MARIA GORETI MOREIRA SULIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168910	J	42
439.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	42
440.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49281218	F	42
441.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	42
442.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	42
443.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	F	42
444.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	42
445.	MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189214	E	42
446.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	42
447.	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	42
448.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	42
449.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	42
450.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	42
451.	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	84
452.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	84
453.	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	84
454.	MARIA JOSE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40261311	S	42
455.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	S	42
456.	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	VISITADOR SANITARIO	08473919	M	42
457.	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264216	S	84
458.	MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	84
459.	MARIA JOSE SILVA DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146817	M	42
460.	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49189516	M	42
461.	MARIA LAERTE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	84
462.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	84
463.	MARIA LIDUINA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12656211	F	84
464.	MARIA LIDUINA PAULA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40136916	H	84
465.	MARIA LUCIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10245818	F	42
466.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	42
467.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154418	M	84
468.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	42
469.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041701X	S	42
470.	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	42
471.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	42
472.	MARIA LUSANIRA GUEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40124314	M	84
473.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	42
474.	MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925041X	E	42
475.	MARIA MARLENE VIANA DE ALBUQUERQUE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40233911	F	42
476.	MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	42
477.	MARIA NADIR BARROSO LEO	ATENDENTE DENTAL	03016919	M	84
478.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	42
479.	MARIA NAZARETH SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01522213	F	84
480.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	84
481.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	08660816	H	42
482.	MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	84
483.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	42
484.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	42
485.	MARIA PACHECO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267711	E	42
486.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918901X	E	84
487.	MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	E	42
488.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	42
489.	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922401X	M	42
490.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	42
491.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	42
492.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	42
493.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	42
494.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252218	E	84
495.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	84
496.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	42
497.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	42
498.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	42
499.	MARIA SORAYA LOPES MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303610	S	84
500.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	42
501.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	ATENDENTE DENTAL	03606716	S	84
502.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	S	42
503.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	42
504.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49243618	J	42
505.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	42
506.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	42
507.	MARIA ZENILDE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40063412	S	42
508.	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916761X	E	42
509.	MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	42
510.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	42
511.	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541615	F	42
512.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	84
513.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	42
514.	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
515.	MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	84
516.	MARLUCIA FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226012	M	42
517.	MARUZA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	42
518.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	84
519.	MECIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	E	42
520.	MEIRELLIN ANDERSON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019	S	42
521.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	42
522.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	42
523.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	84
524.	MILSON JANIO RAMALHO	MOTORISTA	03035417	S	84
525.	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	42
526.	MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	J	84
527.	MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	E	42
528.	MONT WILLIAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	42
529.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	42
530.	NACELIO ALVES CELESTINO	MOTORISTA	40466010	E	42
531.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	42
532.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	42
533.	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	42
534.	NILCEIA DIAS LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292511	E	42
535.	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	84
536.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	42
537.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	42
538.	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	42
539.	NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	84
540.	ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	84
541.	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	E	42
542.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	42
543.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	42
544.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	42
545.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	84
546.	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49285418	M	84
547.	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	84
548.	PEDRO ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00805815	S	42
549.	PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	84
550.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241011	F	42
551.	RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	84
552.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	42
553.	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	84
554.	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	08472114	M	84
555.	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	41465514	M	84
556.	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	42
557.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194218	J	42
558.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	84
559.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	84
560.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	M	42
561.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	42
562.	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	84
563.	RAQUEL MENDES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135017	F	84
564.	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193912	E	42
565.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITÁRIO	08437513	F	42
566.	REGINA CELMA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40046712	E	84
567.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	42
568.	REGINA CLAUDIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	42
569.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	S	42
570.	REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502117	F	42
571.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022311	M	42
572.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	42
573.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	42
574.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	84
575.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	42
576.	RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40548912	S	42
577.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	42
578.	RITA MARIA PORFIRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00365114	S	84
579.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	F	42
580.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	42
581.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	42
582.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	42
583.	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	42
584.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	42
585.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	42
586.	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230516	E	42
587.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	42
588.	ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	84
589.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231210	F	42
590.	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ LUZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130511	F	42
591.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	42
592.	ROSANGELA GASPAR CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	40489916	J	42



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
593.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	84
594.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	84
595.	ROSEANE BERNARDO CAMARA	ENFERMEIRO	1090871X	H	42
596.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	42
597.	ROSELEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	42
598.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	42
599.	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	49544812	F	42
600.	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01191810	E	42
601.	RUTH HELAINE ALMEIDA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200919	F	42
602.	SALOMAO RODRIGUES DA S FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40220313	F	42
603.	SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	42
604.	SAMIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261810	J	42
605.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	42
606.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	F	42
607.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	E	42
608.	SELMA DE MELO FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49201915	E	42
609.	SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	84
610.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	M	42
611.	SJUANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232217	F	42
612.	SILVANA COSTA SILVANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	42
613.	SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135319	E	42
614.	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	84
615.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	42
616.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	J	84
617.	SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	J	42
618.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	42
619.	SOLENE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40016716	F	84
620.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	42
621.	SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	42
622.	SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49170718	M	42
623.	SUELI CRISTINA ALVES CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188911	M	42
624.	SUELY DIAS TAVORA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49201613	S	42
625.	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	42
626.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	42
627.	SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266316	F	42
628.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08315612	F	42
629.	TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135513	E	84
630.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	84
631.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	84
632.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	E	42
633.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241712	S	42
634.	TARCIANA MARQUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929431X	E	42
635.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	42
636.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	42
637.	TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	42
638.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	42
639.	TEREZA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40434518	E	42
640.	TEREZA NEWMAN HORTENSO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01133012	M	84
641.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00100013	S	42
642.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	42
643.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	42
644.	THAIS DE MIRANDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40103619	E	84
645.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	42
646.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	42
647.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4017141X	M	42
648.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITÁRIO	0843011X	F	42
649.	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	42
650.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	42
651.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49290810	E	42
652.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444610	F	42
653.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204213	F	42
654.	VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	42
655.	VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01120611	M	84
656.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	42
657.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	S	84
658.	VERIDIANNE VIEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135610	F	84
659.	VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	89077915	M	42
660.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	42
661.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	42
662.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	42
663.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935718	F	42
664.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	42
665.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	42
666.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	42
667.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261918	F	42
668.	ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247710	E	42
669.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	42